



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

INDICE

INTRODUÇÃO	3
ENQUADRAMENTO	5
GRELHA DE LEITURA	7
ORGÂNICA	7
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	9
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO E GESTÃO DE MARCA	11
APOIO JURÍDICO PERMANENTE	12
FINANCIAMENTO	13
MARCA OLÍMPICA	14
PLANO DE MARKETING	15
<i>Ativação e Gestão de Programas de Marketing</i>	16
<i>Programa IOC Marketing</i>	17
<i>Patrocínios e Parceiros</i>	17
<i>Programa de Licenciamento</i>	18
<i>Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i>	19
<i>Portugal Olímpico - Autarquias</i>	20
<i>Seminários Marketing Olímpico</i>	21
ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL	23
COMUNICAÇÃO	24
TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO	25
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA 2022	26
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA	27
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA	28
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA – ATLETAS	29
MISSÕES OLÍMPICAS	30
<i>XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022</i>	30
<i>XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2022</i>	31
<i>XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022</i>	32
<i>XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022</i>	32
<i>XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia - Banská Bystrica 2022</i>	33
VALORES OLÍMPICOS	34
<i>Programa de Educação Olímpica</i>	35
<i>Celebrações do Dia Olímpico 2022</i>	38
DIPLOMACIA DESPORTIVA	40
PROJETOS ESPECIAIS	41
<i>Programa de Integridade – Pelo Respeito</i>	41
<i>Equipa Olímpica de Refugiados</i>	43
INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	45
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DIGITAL	45
MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS – MEMOS 2022/2023	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50

INTRODUÇÃO

O exercício projetado no presente documento marca a transição entre o final do mandato da atual Comissão Executiva até às eleições estatutariamente previstas para o primeiro trimestre de 2022, representando assim o culminar de um percurso de 5 anos – extraordinariamente estendido pelo adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 - concluindo programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo de um ciclo olímpico nos diversos domínios de intervenção do Comité Olímpico de Portugal (COP).

Neste sentido, o Plano de Atividades e Orçamento que ora se apresenta tem por objetivo concluir os projetos assumidos neste mandato e garantir o regular funcionamento institucional até ao final do exercício desta Comissão Executiva, possibilitando aos órgãos sociais sufragados após o escrutínio eleitoral a amplitude necessária para implementarem o seu programa eleitoral.

Com efeito, são apenas assumidos, para além do horizonte eleitoral, compromissos cujo processo de formalização ou o enquadramento regulador exijam inevitavelmente uma prévia tomada de decisão da atual Comissão Executiva.

Daqui resulta, uma vez empossados novos órgãos sociais, a necessária autonomia para ajustar um Plano de Atividades e Orçamento consentâneo com o seu programa de ação, pois as atividades ora propostas reportam-se a um exercício e orçamento de gestão que estende até ao próximo ato eleitoral os compromissos assumidos no Plano de Atividades e Orçamento de 2021 e incorpora as missões desportivas previstas para 2022.

Nesta medida, o Plano de Atividades e Orçamento representa o compromisso em concluir projetos estruturantes iniciados em devido tempo e, simultaneamente, garantir o equilíbrio financeiro e demais condições de estabilidade institucional para o exercício de um novo mandato.

Trata-se, pois, de um documento sucinto, cujas orientações programáticas são conhecidas dos membros do COP desde o início do mandato, com o propósito de fechar as ações, projetos e iniciativas que restam concluir no horizonte previsto até ao final do último trimestre de 2022.

Com efeito, perante o frágil contexto político e socioeconómico que impende sobre as organizações desportivas coloca-se cada vez mais a exigência de prudência e rigor na programação e orçamentação de atividades, por forma otimizar o seu desempenho e cumprir compromissos assumidos através de medidas que, enquadradas por linhas de desenvolvimento estratégico, encontrem a necessária capacidade de ajustamento ao contexto e a flexibilidade para concretizarem os seus objetivos programáticos assumidos em tempo oportuno, encerrando o mandato desta Comissão Executiva com condições objetivas do ponto de vista financeiro e organizacional para a transição de um novo ciclo.

Naturalmente, a crise pandémica e o adiamento dos Jogos Olímpicos, por força dos condicionalismos impostos ao calendário desportivo e ao normal funcionamento e gestão das organizações desportivas, veio alterar, a nível nacional e internacional, toda a mecânica de planeamento desportivo assente em ciclos olímpicos quadrienais, e, fundamentalmente a sustentabilidade das organizações e federações

desportivas nacionais que se debatem com um quadro de escassez de recursos, por força da suspensão das suas atividades e receitas que daí advêm.

Por isso, não é possível este exercício alhear-se desta realidade que diariamente impende na gestão desportiva nacional, pelo que adota uma gestão financeira conservadora e cautelosa para este ano *sui generis*, o qual representa necessariamente o culminar de um percurso, focando-se na conclusão de programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo do mandato, tendo por referência a transição para o ciclo Paris 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento que ora se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP tendo presente este referencial - que canaliza a vasta maioria dos recursos da instituição – não pode deixar de assegurar a continuidade do compromisso de gestão desta Comissão Executiva até ao fim do seu mandato, o qual recusa a tendência de fechamento de uma organização em torno de uma visão restrita das suas competências e confinada à organização de missões desportivas, particularmente o perante o frágil contexto político e socioeconómico que impende sobre as organizações desportivas.

Nesta medida, o COP procura desde logo que os seus instrumentos de plano e orçamento, bem como os de reporte e prestação de contas, sejam o mais sucintos e objetivos possíveis, expurgados de retórica, mas definam claramente em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados previstos para cada projeto, evento ou ação, por forma a serem facilmente escrutinados pelos seus membros e pelas autoridades públicas e desportivas a quem tem de prestar contas.

Neste ano de final de mandato, o Plano de Atividades e Orçamento representa um claro compromisso com este desafio inalienável assumido desde a primeira hora: valorizar socialmente o desporto. Firme nos seus propósitos, decidido nos objetivos, mas naturalmente disponível e aberto a recolher contributos para valorizar as suas ações, o COP está bem ciente que o sentido de responsabilidade, o rigor e o vínculo com a excelência, que forjam os valores do Olimpismo, está longe de ser um exclusivo dos atletas olímpicos.

Cumpra-nos, a começar pelo COP, fazer mais e melhor. Saber estar à altura das exigentes e decisivas circunstâncias que o desporto hoje enfrenta, numa evidente e célere mudança de paradigma.

Sem assumir – o COP e os seus membros - tais níveis de exigência os projetos ora apresentados não colherão a credibilidade e o suporte necessários para alavancarem o desporto para os patamares que reclamamos, comprovando que o Movimento Olímpico e Desportivo não se refugia em meras agendas reivindicativas e tem a capacidade de reunir as competências e mobilizar recursos de modo a afirmar-se como um parceiro reconhecido para através do desporto contribuir para o desenvolvimento do país.

O Presidente do Comité Olímpico de Portugal
José Manuel Constantino

Lisboa, Outubro de 2021

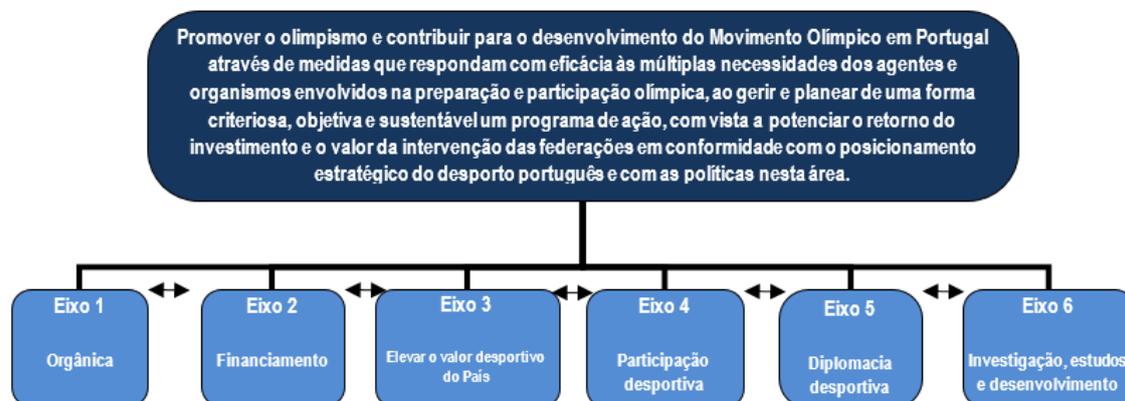
ENQUADRAMENTO

A programação de atividades e projetos para o ano de 2022 que ora se apresenta, incorpora os princípios anteriormente aludidos e o enquadramento do Programa de Preparação Olímpica com a Administração Pública Desportiva, e respetiva gestão e operacionalização junto das federações desportivas nacionais tendo por base o ainda vigente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/1/DDF/2018¹, até assinatura de um novo contrato de desenvolvimento desportivo para o ciclo Paris 2024, bem como a organização das missões desportivas previstas para o ano de 2022.

Assim, reforçando o compromisso do COP com estas obrigações, a organização continuará, a nível interno, a valorizar a estrutura de competências, mecanismos e procedimentos com as capacidades e recursos necessários para responder com rigor e agilidade na sua gestão corrente e eficiência nos serviços e atividades regulares junto das federações, bem como aos requisitos estabelecidos pelos parceiros externos, nomeadamente o Comité Olímpico Internacional e outras entidades internacionais do Movimento Olímpico que cooperam com o COP.

Tais prioridades entroncam no quadro de ação que tem presidido à elaboração dos Planos de Atividade do COP, tendo por base os objetivos da missão e linhas desenvolvimento consagradas no programa desta Comissão Executiva, que ora se reproduzem:

- Promover o Olimpismo, a educação e o desenvolvimento social através do desporto;
- Contribuir para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal através de medidas que respondam eficazmente às múltiplas necessidades dos agentes e organismos envolvidos na preparação e participação olímpica;
- Otimizar os recursos afetos à gestão do Programa de Preparação Olímpica, centrado nos atletas e na excelência dos seus resultados desportivos;
- Maximizar sinergias com patrocinadores, parceiros institucionais nacionais e internacionais, que suportem este programa de ação e mobilizem recursos para a sua concretização;
- Desenvolver, aperfeiçoar e potenciar o desempenho organizacional do COP.



¹ Publicado sob o Contrato n.º 33-A/2018 de 23 de janeiro de 2018 no Diário da República, 2.ª série — N.º 18 — 25 de janeiro de 2018.

Neste enquadramento, todos os projetos e ações apresentados neste Plano de Atividades e Orçamento visam alcançar os objetivos gerais que dão forma à missão do COP **e se concretizam nos seis eixos de desenvolvimento** acima definidos, os quais operam numa perspetiva integrada e interdependente.

Naturalmente, a previsão na alocação de recursos para o desenvolvimento destes projetos não pode, e não deve, alhear-se das principais dimensões de análise que contribuem para concretizar com sucesso as metas a que se propõem, nem tão-pouco a princípios essenciais de boa governação e gestão financeira, que se procuram enraizar transversalmente a toda a estrutura do COP. Quer aquelas que se encontram na sua esfera de gestão, quer as outras onde a sua capacidade de influência é consideravelmente menor ou de todo inexistente.

Não pode deixar de se ter em consideração os encargos com o funcionamento regular da estrutura organizacional que suporta as atividades ora previstas, bem como os condicionalismos associados ao volume de trabalho por força da assunção de novos projetos e missões desportivas sem horizontes de financiamento consolidados, no plano de financiamento público e privado do COP.

Por isso, o COP não abdica do **princípio de todos os projetos e ações propostos, que dependam de financiamento externo, apenas se implementarem após o compromisso prévio e as devidas garantias financeiras de dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento**. Ou seja, a sua execução encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira para previamente acomodar os encargos a assumir.

É seguida a metodologia tradicionalmente implementada no que respeita à autonomização dos planos de atividades e orçamentos das entidades integradas no COP – a Academia Olímpica de Portugal (AOP) e a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) – por se tratarem de entidades que operam, quase exclusivamente, em eixos estratégicos específicos. A primeira no eixo 4, em torno da formação e educação para os valores olímpicos e a segunda no eixo 3, com uma agenda focada na valorização da carreira dos atletas olímpicos e gestão pós-carreira de antigos atletas. O reforço da autonomia de meios para estas entidades levarem a cabo a sua missão específica legitima uma maior responsabilização perante os órgãos sociais do COP em relação à sua gestão e prestação de contas.

No caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o seu Plano de Atividades e Orçamento é elaborado e aprovado no seio daquele Tribunal e ulteriormente apenso a este plano e orçamento após a votação final em Assembleia Plenária.

Autonomia, transparência, responsabilização e prestação de contas são, aliás, princípios de boa governação – cuja adesão e intransigência no cumprimento se exige cada vez mais ao Movimento Olímpico e Desportivo nas orientações definidas pelo COI² e Federações Desportivas Internacionais - orientadores do exercício que ora se projeta.

² Em particular no seguimento da adoção dos Princípios Básicos e Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e das recomendações saídas da Agenda Olímpica 2020.

Princípios orientadores não só para quem os Estatutos nos incumbem de prestar contas - os membros do COP -, mas também orientadores para todos os que servem o COP não perderem o foco nos superiores interesses da instituição na gestão dos projetos e missões que lhe são confiados, recusando confinar-se ao reduto das suas competências e assim perderem a visão global e as interdependências entre unidades orgânicas que dão vida e forjam o desenvolvimento de uma organização que se pretende ao serviço do Olimpismo.

Por isso, afigura-se essencial ancorar a programação de atividades em torno destes pressupostos e dos compromissos programáticos assumidos, por forma a consolidar o alinhamento no desenvolvimento dos projetos e ações com as linhas estratégicas do programa de ação - que compõem cada um dos capítulos deste documento – tendo por referência os traços distintivos no desígnio nacional de valorizar socialmente o desporto, que agora se recuperam:

- Sensibilizar a sociedade civil para a importância educativa, social e cultural do desporto;
- Mobilizar os cidadãos para aprofundar o seu envolvimento com o desporto enquanto praticantes, encarregados de educação e consumidores de bens e serviços desportivos;
- Aproximar o Movimento Olímpico dos cidadãos, gerando valor junto da comunidade, das suas instituições públicas, entidades empresariais e associativas.

Grelha de Leitura

Seguindo a metodologia implementada na construção dos seus instrumentos de planeamento e reporte, por forma a sistematizar os conteúdos e facilitar a leitura e consulta deste documento, os projetos e ações encontram-se apresentados de acordo com uma grelha descritiva. Esta é composta por uma síntese do projeto, os seus objetivos, o horizonte temporal de execução anual, o processo de implementação e eventuais observações adicionais relevantes.

Na introdução de cada eixo estratégico são recuperados, para comodidade de análise das propostas, as orientações e os compromissos assumidos no programa de ação da Comissão Executiva do COP para o presente mandato.

ORGÂNICA

Terminado o processo de implementação da estrutura orgânica e funcional do COP, com a departamentalização das unidades orgânicas, aprovação de um novo regulamento interno de pessoal e harmonização de uma tabela de carreiras e remunerações, importa prosseguir a harmonização e integração de procedimentos internos, de cariz administrativo e financeiro, tendo em vista a melhoria contínua ao nível da eficiência na administração de recursos e supressão disfuncionalidades no funcionamento da estrutura, em particular no serviço junto das federações desportivas, com o desejável impacto positivo nos encargos de administração e gestão corrente.

Trata-se de um processo de melhoria permanente para consolidar na cultura da instituição, vertida nas suas operações e nas dinâmicas de gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteada pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figure em projetos específicos, encontram-se naturalmente vertidas na componente orçamental deste documento. No entanto, sendo a harmonização e integração de sistemas na procura da eficiência organizacional uma preocupação comum a diversos Comitês Olímpicos Nacionais (CON), o Comité Olímpico de Portugal faz parte, sob a coordenação do Comité Olímpico Espanhol, de uma plataforma colaborativa com 27 CON's para a gestão integrada de tecnologias da informação, designada por CONPaaS³, a qual tem alimentado o desenvolvimento do novo site institucional do COP.

Esta plataforma tem por principal objetivo reduzir disfuncionalidades e minorar os custos gerados pela dispersão de ferramentas e aplicações informáticas na gestão dos CON's, através de uma estrutura única que agrega vários módulos (gestão documental, arquivo, gestão de redes sociais, histórico de participações olímpicas, dados de agentes desportivos integrados nos projetos de preparação olímpica e sistema de credenciações) em desenvolvimento por um grupo restrito de CON's, dos quais o COP faz parte.

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas fundamentalmente, procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.

Nesta medida, uma organização desportiva que se pretenda liderante e reformista não pode aderir a programas de boa governação como uma mera formalidade se tratasse, ou proclamar a importância de implementar as recomendações da Agenda Olímpica 2020 e esperar que os seus membros adiram a tais se ela própria não o fizer no seu seio, e para tal não basta aprovar normas, processos internos e aperfeiçoar a funcionalidade da organização.

É vital otimizar a organização em torno de três vetores, apresentados no programa de ação para o mandato – governação, conformidade e desempenho – que devem abranger todos os processos de gestão operacional do COP:

- Plano e Orçamento;
- Reporte financeiro;
- Gestão de contratos;

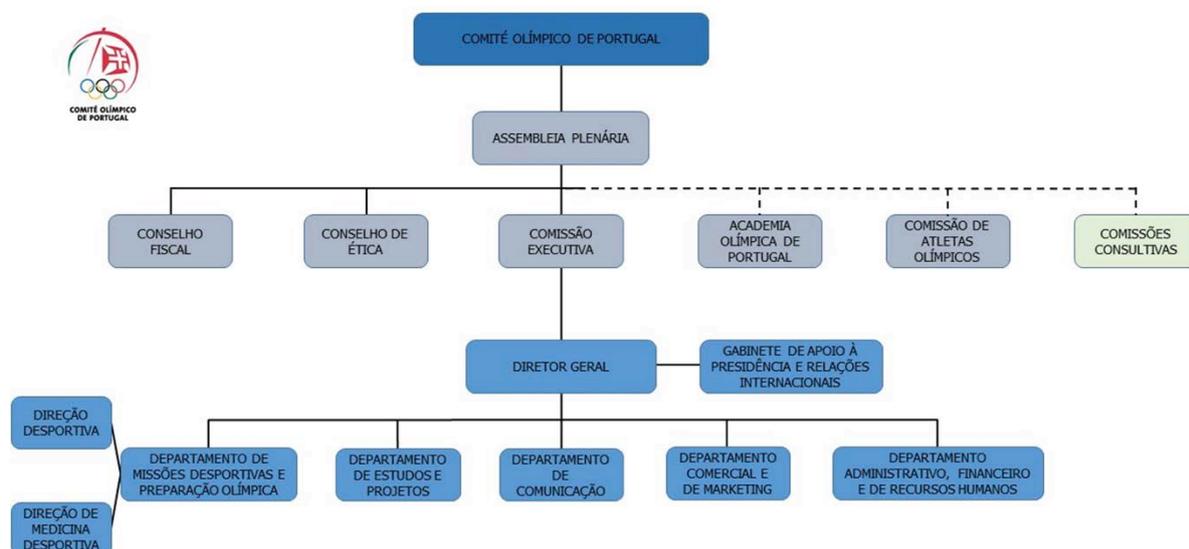
³ <https://www.conpaas.org/pt/o-que-e-o-conpaas/>

- Gestão de receitas;
- Gestão de bens e serviços

Estes processos carecem de objetivos e medidas tangíveis e claras, pois a melhor governação é naturalmente inseparável da conformidade interna e externa com princípios, normas e boas práticas - suportadas por um sistema de gestão eficaz e um quadro de segregação de competências que amenize conflitos de interesse e mitigue os riscos no funcionamento da estrutura -, mas também da melhoria contínua no desempenho do COP no serviço aos seus membros, contribuindo para processos de tomada de decisão mais robustos, participados, escrutinados e transparentes.

Sedimentar estes princípios na cultura de uma organização requer tempo e engenho, mas principalmente exige um compromisso firme dos recursos humanos com uma visão corporativa moderna destinada a reforçar e otimizar os parâmetros de boa governação da estrutura, pois são eles os condutores da mudança e aqueles que operacionalizam os destinos da organização, amiúde em contacto direto com membros e outros parceiros externos do COP.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figure em projetos específicos, nem sejam no imediato visíveis para o exterior, são fatores críticos de sucesso na qualidade de funcionamento e eficácia na missão da organização, que norteiam as suas atividades regulares numa ótica de eficácia e eficiência na gestão de meios, e que carecem de melhoria permanente.



Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna que persistia na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no Decreto-lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, pretende-se continuar a disponibilizar um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP teve ocasião de enviar a todos os seus membros informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados e os respetivos pontos de contacto.

Paralelamente encetou um processo de atualização do seu registo de membros. Em 2022 o COP continuará a acompanhar este processo por forma a dispor não só de um registo atualizado com a informação institucional de todos os seus membros, nomeadamente dos seus documentos estatutários e constitutivos, representantes na Assembleia Plenária do COP, lista de contactos por área orgânica e símbolos e marcas em uso por cada federação e membro, como a propor à Assembleia Plenária uma decisão sobre os membros que comprovadamente tenham sido extintos ou cessado o funcionamento regular das suas atividades.

	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo
Descrição Sumária	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.
Objetivos	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º. 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.
Unidade orgânica responsável	Diretor-Geral, Departamento de Comunicação, Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais, Departamento Comercial e de Marketing, Departamento de Estudos e Projetos.
Fontes de financiamento	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
Horizonte temporal	Ao longo de 2022.
Processo de implementação	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.

Resultados previstos	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.
Observações	Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

Propriedade Intelectual, Proteção e Gestão de Marca

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das Propriedades Olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne as Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica em relação à proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se vertido no Decreto-lei n.º 155/2012, de 18 de Julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos CON's compete divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca	
Descrição Sumária	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.	
Objetivos	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.	
Unidade orgânica responsável	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	
Fontes de financiamento	Receitas Próprias	
Horizonte temporal	Ao longo de 2022	

Apoio Jurídico Permanente

A diversidade de compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, formalizadas em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige uma visão sistémica e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, a qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se compagina com uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a procurar-se a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita à sua boa execução, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	Apoio Jurídico Permanente	
Descrição Sumária	Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.	

	Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica Análise e redação de instrumentos de cooperação
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros; • Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição; • Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais e táticos definidos no Programa para o Mandato 2017-2020
Fontes de financiamento	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
Horizonte temporal	Ao longo do ano de 2022.
Processo de implementação	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e assessoria interna do COP.
Resultados previstos	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

FINANCIAMENTO

No contexto socioeconómico delicado que o país atravessa, nomeadamente o posicionamento frágil que o sector do desporto tem vindo a ocupar nas políticas de apoio ao impacto da crise, onde prima a ausência de medidas extraordinárias que acomodem os efeitos da crise, num contexto de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na gestão financeira e programação de atividades da instituição para 2022.

É, assim, decisivo continuar a gerar valor e eficiência nos recursos afetos aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financeiro, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas.

Torna-se, por isso, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização do retorno do investimento realizado.

Para isso é crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão e monetização das Marcas Olímpicas.

Com efeito, procura-se neste exercício continuar a implementar medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando mecanismos e fontes de financiamento que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

Marca Olímpica

	Marca Olímpica
Descrição Sumária	<p>1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente Parceiros Olímpicos; Gestão de pedidos de utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;</p> <p>Gestão da relação do COP com as marcas do COI, EOC e dos diversos Comitês Organizadores dos seguintes eventos que se realizarão em 2022: Jogos Olímpicos Inverno Pequim, Jogos do Mediterrâneo Oran, Jogos Mundiais Birmingham, Festival Olímpico Juventude de Inverno Vuokatti e Festival Olímpico da Juventude de Verão Banska Bistrika 2022. Gestão dos principais eventos para os anos seguintes: Jogos Europeus Cracóvia 2023 e Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>2) Regra 40 e Regra 50 Revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das novas diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.</p> <p>3) Ativação da marca COP 3.1) Continuar a implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com as diversas necessidades transversais das diversas unidades orgânicas do COP. 3.2) Implementação de campanha de marca do Comité Olímpico Internacional sobre os Jogos Olímpicos Pequim 2022 com declinação para Portugal nos meios digitais em Janeiro/Fevereiro para apresentação dos atletas da Equipa Portugal Pequim 2022.</p> <p>4) Avaliação da Marca COP 4.1) Realização de relatórios internos: Mensal: Marketing do Comité Olímpico de Portugal. Trimestral: Questionários de avaliação e monitorização sobre temas de Marketing a Federações e Atletas, Patrocinadores e Parceiros Olímpicos;</p>
Objetivos	<p>Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica; Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e aumentar os níveis de notoriedade; Avaliação e monitorização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing

Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing, Solidariedade Olímpica e parceria com a CISION
Horizonte temporal	Ao longo de 2022
Processo de implementação	Divulgação de procedimentos. Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca; Gestão e acompanhamento de necessidades;
Resultados previstos	Uniformização da utilização da marca COP e gestão das marcas olímpicas; Aumento da Notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Avaliação regular da performance Marketing;
Observações	Implementar os serviços de Gestão e Ativação de marca para Estrutura Orgânica COP pelo Departamento Comercial e Marketing

Plano de Marketing

Pese embora o contexto económico atual, o COP continuará a aprofundar as parcerias existentes e a explorar o mercado para diversificar novas relações no âmbito do plano de marketing, considerando os resultados obtidos no ciclo Tóquio 2020, tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte às atividades do COP nos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP, aspirando a reduzir a dependência de financiamento público e criando uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa que permita alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais.

A ativação dos patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com elevada exposição mediática, através de uma relação de mútuos benefícios para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo através da parceria com os Jogos Santa Casa, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do Olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que deve ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento,

desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

Ativação e Gestão de Programas de Marketing

	Organização Marketing	
Descrição Sumária	<p>Com o início de um novo Ciclo Olímpico Paris 2024, devemos apresentar e propor a implementação e rentabilização do plano de marketing do Ciclo Olímpico Paris 2024, que corresponda à ambição do Comité Olímpico de Portugal e dos Parceiros Olímpicos internacionais e nacionais.</p> <p>Desenvolvimento e consolidação de atividades e das relações estabelecidas com os Parceiros Olímpicos, assegurar a sua gestão e ativação. Corresponder à crescente prestação de serviços internos no apoio às diversas unidades orgânicas, enquadramento da estrutura do Departamento Comercial e Marketing. O DCM tem procurado superar os desafios com um crescente foco nos objetivos e resultados para a organização do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Manter o objetivo de proporcionar em 2022 a formação específica para os colaboradores do departamento, de forma a aumentar a continuação da capacitação para as funções e tarefas que desempenham no seu dia-a-dia:</p>	
Objetivos	<p>Continuar a mobilizar e valorizar a estrutura do Departamento Comercial e Marketing, ao nível da sua capacidade individual e coletiva, numa estratégia de formação e preparação contínua dos Recursos Humanos, para fazer face aos desafios permanentes desta área tão relevante para o financiamento do COP.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação das empresas/marcas Parceiros Olímpicos dos diversos programas de marketing nacional e internacional.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação de iniciativas das unidades orgânicas do Comité Olímpico de Portugal.</p>	
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;	
Fontes de financiamento	Programa IOC Marketing IOC TOP X	
Horizonte temporal	Ao longo de 2022, no Ciclo Olímpico Paris 2024;	
Processo de implementação	Implementação dos objetivos individuais de cada recurso humano, de acordo com Funções, Tarefas e Competências, alinhado com o plano de marketing do COP e plano de atividades 2022; Reuniões de Coordenação Semanais, elaboração de propostas, gestão e ativação de processos e relatórios;	
Resultados previstos	Reforço da capacidade de negociação de apoios e implementação de programas marketing; Aumento da capacidade de resposta e gestão operacional do Departamento Comercial e Marketing do Comité Olímpico de Portugal;	

Observações	Valorização e aumento da rentabilidade dos recursos humanos do Departamento Comercial de Marketing.
-------------	---

Programa IOC Marketing

	Programa IOC Marketing
Descrição Sumária	<p>Gestão do programa TOPX com ativações de Parceiros Olímpicos Internacionais em Portugal, dando cumprimento às obrigações contratuais com necessidade de dar mais visibilidade nos suportes digitais das marcas/empresas Parceiros Olímpicos.</p> <p>Gestão de programa de Licenciamento IOC em Portugal, procurando um maior envolvimento com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal com as atividades regulares do COP.</p> <p>Gestão do programa de Hospitalidade IOC em Portugal, com implementação do novo processo de gestão de Ticketing e de programas de Hospitalidade para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Integração com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Ativação dos Parceiros Olímpicos Internacionais com destaque para os Jogos Olímpicos Pequim 2022, através de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao Comité Olímpico de Portugal.</p>
Objetivos	Otimizar a relação dos programas de marketing internacionais
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;
Fontes de financiamento	Programa TOP X
Horizonte temporal	Ao longo de 2022
Processo de implementação	Negociação, gestão e ativação
Resultados previstos	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;

Patrocínios e Parceiros

	Programa de Patrocínios

Descrição Sumária	Aprovação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Apresentação do programa de Patrocínios para o Ciclo Olímpico Paris 2024 às empresas/marcas até agora Parceiros Olímpicos e negociação de nova relação contratual. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais – programa de Patrocínios, nas categorias disponíveis
Objetivos	Aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao Comité Olímpico de Portugal.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing; Coordenação com Departamentos de Missões e Preparação Olímpica, Departamento de Comunicação, Diretor Geral a GAPRI.
Fontes de financiamento	Programa de Patrocínios
Horizonte temporal	Ao longo de 2022
Processo de implementação	Implementação de plano de trabalho;
Resultados previstos	Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;

Programa de Licenciamento

	Programa de Licenciamento	
Descrição Sumária	Aprovação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Apresentação do programa de Licenciamento para o Ciclo Olímpico Paris 2024 às empresas/marcas até agora Parceiros Olímpicos e negociação de nova relação contratual. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais – programa de Licenciamento, nas categorias disponíveis; Cooperação e integração com o programa de Licenciamento do IOC	
Objetivos	Desenvolver, implementar, acompanhar e promover as plataformas de venda com os produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal	
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing	
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: Licenciamento;	

Horizonte temporal	Ao longo do ano de 2022
Processo de implementação	Acompanhamento de evolução das necessidades técnicas e de desenvolvimento de plataforma de venda e produtos (durante todo o ano) Acompanhamento de vendas, gestão de stocks, relatórios e restantes procedimentos no processo de vendas (durante todo o ano) Lançamento de novos produtos (durante o ano) Planeamento, desenvolvimento, conceção, produção e divulgação de campanhas de promoção do programa de venda de produtos
Resultados previstos	Promoção das marcas do Comité Olímpico de Portugal e obtenção de resultados financeiros da venda de merchandising, resultado do programa de licenciamento.

Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

	Responsabilidade Social e Sustentabilidade
Descrição Sumária	<p>Aprovação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Apresentação do programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade para o Ciclo Olímpico Paris 2024 às empresas/marcas até agora Parceiros Olímpicos e negociação de nova relação contratual. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais - programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, nas categorias disponíveis;</p> <p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p> <p>Na área da Educação do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com os Jogos Santa Casa para implementar as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa. Gestão das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa no ano letivo 2021/22 e organizar o lançamento das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa para o ano letivo 22/23</p> <p>Na área da Saúde do programa de Responsabilidade Social, avaliar e garantir a renovação com o parceiro oficial Saúde Prime, com o objetivo de conceder um Plano de Saúde para todos os atletas Olímpicos, para se continuar a dinamizar a entrega de planos de saúde a mais atletas.</p> <p>Na área do Emprego do programa de Responsabilidade Social, pretende-se avaliar e negociar junto de todos os parceiros olímpicos nacionais e internacionais em Portugal, e conseguir um parceiro olímpico nacional específico que permita apoiar esta área e ajudar a promover oportunidades de emprego para o universo dos atletas olímpicos com destaque para os que estão em fase de transição de carreira.</p> <p>Continuar a implementar o plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal através do apoio conseguido pelo programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da agenda do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação número 5, inclui a sustentabilidade das operações regulares do movimento olímpico. Este programa está alinhado com a agenda 2030 das nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p>
Ações desenvolver	<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p> <p>No âmbito da área da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Processo de Gestão das Bolsas de Educação JSC 2021/22 e ativação contrapartidas dos JSC entre Janeiro de 2022 e Setembro de 2022. 2) Implementação de processo de Candidaturas das Bolsas de Educação JSC 2022/23 no período de Outubro e Novembro de 2022. <p>No âmbito da área da Saúde:</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 1) Avaliar a continuidade do desenvolvimento da plataforma médica para o registo e seguimento médico dos atletas do PPO 2) Processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos. 3) Colaboração na dinamização do Movimento Equipa Portugal, oferta Plano Saúde Relax e promoção do Plano de Saúde Ideal <p>No âmbito da área da Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implementar programa de emprego para atletas olímpicos com parceiro olímpico <p>No âmbito da Sustentabilidade:</p> <p>Implementação de plano de sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e eventuais programas adicionais e ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com departamentos.
Fontes de financiamento	Parceiros do Programa de Responsabilidade Social Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica
Horizonte temporal	Ao longo de 2022
Processo de implementação	Responsabilidade Social – Educação através do Regulamento em vigor
Resultados previstos	<p>No âmbito da área da Educação iremos gerir as bolsas de educação, 35 bolsas no ano letivo 2021-2022</p> <p>No âmbito da área de Saúde iremos continuar a entregar os 445 planos de saúde aos atletas olímpicos, colaboradores e comissão executiva.</p>

Portugal Olímpico - Autarquias

	Portugal Olímpico - Autarquias
Descrição Sumária	<p>Aprovação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Apresentação do programa Portugal Olímpicos para o Ciclo Olímpico Paris 2024 às autarquias. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais – programa Portugal Olímpico</p> <p>Envolver Autarquias para serem parceiros na divulgação de campanhas institucionais do Comité Olímpico de Portugal, anualmente num período de 3 semanas entre os meses de Abril e Julho, nomeadamente com Campanhas para os Jogos Europeus Cracóvia 2023 os Jogos Olímpicos Paris 2024, para promover a participação dos atletas da Equipa Portugal.</p> <p>Possibilidade de integrar apoios para a implementação do Programa de Educação Olímpica</p>
Objetivos	Garantir envolvimento do território nacional com o Comité Olímpico de Portugal e integrar oportunidades de visibilidade aos Parceiros Olímpicos garantindo visibilidade das campanhas em todo o território nacional e aumentar a notoriedade da participação do Comité Olímpico de Portugal nos Jogos Europeus Cracóvia 2023 e Jogos Olímpicos Paris 2024.

Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing.
Fontes de financiamento	Programa de Marketing COP - Portugal Olímpico; Apoio das Autarquias na cedência gratuita de espaços publicitários exteriores (outdoors, mupis), digitais e outros meios disponíveis.
Horizonte temporal	Ao longo do ano de 2022
Processo de implementação	Contactos com Autarquias para apoio à campanha;
Resultados previstos	Campanha de Marca a nível nacional em 2023 e 2024;

Seminários Marketing Olímpico

	Seminários Marketing Olímpico
Descrição Sumária	Aprovação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico Paris 2024. Realização de ações de valorização em marketing olímpico para os principais intervenientes no processo de implementação do Plano de Marketing COP Ciclo Paris 2024, com três tipos de Seminários de Marketing Olímpicos: Parceiros Olímpicos/Federações/Atletas.
Objetivos	Valorização dos intervenientes do mercado olímpico com temas e conteúdos: Parceiros Olímpicos, Federações Olímpicas e Atletas Olímpicos e integrados no Programa Olímpico Paris 2024.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing, Comissão de Marketing e Financiamento e da Comissão de Atletas Olímpicos.
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing;
Horizonte temporal	Seminário Parceiros Olímpicos - 2º Trimestre Seminário Atletas - 4º Trimestre Seminário Federações - 4º Trimestre
Processo de implementação	Fase 1: Definição de Programas, elaboração de conteúdos; Fase 2: Divulgação e inscrição; Fase 3: Realização e avaliação de satisfação dos seminários;

**Resultados
previstos**

Valorização do mercado desportivo e dos participantes na área do marketing desportivo.

ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL

A ativação de patrocinadores e a consolidação de parcerias desenvolve-se cada vez mais através das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua presença no mercado e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, no desenvolvimento de uma relação de benefícios mútuos para as partes.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno dos eventos e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional tendo em vista de reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva os canais e plataformas de comunicação do COP são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível - num amplo leque de plataformas comunicacionais - as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional, particularmente aquelas sem espaço e o devido destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses e os seus atletas olímpicos, o COP e as federações desportivas nacionais numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim porquanto, num contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto.

Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar os temas mais prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e do digital é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo

conteúdos apelativos aos diversos públicos nas várias plataformas de comunicação do COP que o coloquem em posição favorável a cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site institucional e a app Equipa Portugal vem alargar o âmbito e a frequência de atualização de conteúdos.

Comunicação

	Comunicação	
Descrição Sumária	<p>As atividades do Departamento de Comunicação (DC) durante 2022 serão primordialmente centradas nas cinco missões em que o Comité Olímpico de Portugal (COP) estará envolvido: Jogos Olímpicos de inverno Pequim 2022, Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) de inverno Vuokatti, Jogos do Mediterrâneo Oran, Jogos Mundiais Birmingham e FOJE de verão Banka Bystrica .</p> <p>Os Jogos Olímpicos de inverno Pequim 2022 (4-20 fevereiro), na China, terão a participação de atletas portugueses – número ainda por definir, uma vez que os processos de qualificação se encontram a decorrer – e a comunicação da Missão pelo DC do COP será feita a partir de Portugal, em colaboração com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, que assegurará no terreno a logística e fornecerá a matéria informativa.</p> <p>O FOJE de inverno Vuokatti 2021 (20-25 março), na Finlândia, terá a participação de atletas portugueses, mas o evento será acompanhado pelo DC a partir da sede do COP, seguindo o modelo criado e consolidado em eventos anteriores. O fornecimento de informações e o envio de imagens pelos oficiais da Missão servirão de suporte à produção de conteúdos pelo DC do COP.</p> <p>Prevê-se que os Jogos do Mediterrâneo Oran 2022 (25 junho-5 julho), na Argélia, possam contar com uma numerosa Missão de Portugal e o DC projeta fazer a sua comunicação no local, de forma a assegurar um fluxo informativo capaz de servir igualmente os órgãos de comunicação social sediados em Portugal que não se desloquem à Argélia.</p> <p>Os Jogos Mundiais Birmingham 2022 (7-17 julho), nos Estados Unidos, terão o mesmo modelo de comunicação aplicado à anterior edição, em Wroclaw 2017, com o DC a produzir os materiais a partir de Portugal, apoiado na matéria disponibilizada pelos oficiais da Missão deslocados.</p> <p>A mesma solução poderá ser aplicada ao FOJE de verão Banka Bystrica 2022 (24-30 julho), na Eslováquia, à semelhança do que aconteceu durante a última edição, Baku 2019.</p> <p>Nos períodos pré-competição destes eventos serão produzidos materiais que possam dar a conhecer em maior profundidade os atletas que comporão as diversas Missões.</p> <p>Transversalmente, durante 2022, o DC consolidará o acompanhamento e a divulgação das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas e Integradas do COP, seja na área da Integridade, seja no campo da Educação Olímpica, ou na amplificação da marca e do valor dos parceiros institucionais e comerciais.</p>	
Objetivos	<p>Site. Consolidação do novo site alojado na plataforma CONPaaS, com a atualização sazonal segundo as diversas competições em que os atletas nacionais enquadrados pelo COP estejam envolvidos. Expetativa de ganhar novas valências, nomeadamente na área de alojamento da informação centrada nos atletas.</p> <p>Canal COP. Novo enquadramento em desenvolvimento com objetivo de ganhar maior expansão.</p> <p>App Equipa Portugal. Consolidar o trabalho de acompanhamento dos atletas integrados no Plano de Preparação Olímpica, tornando a app o meio privilegiado para aceder a essa informação, fidelizando a audiência a cada dia e não apenas no período dos Jogos Olímpicos.</p> <p>Redes sociais. Manter a segmentação de publicações, com especializações identificadas no Instagram – para os Atletas – e no LinkedIn – atividade institucional do COP. O Facebook e o Twitter implicam maior transversalidade.</p> <p>Revista OLIMPO. Enquadramento em estudo.</p>	

	<p>Relações com os OCS. Existem relações cordiais com a generalidade dos Órgãos de Comunicação Social e estão em estudo novas formas de presença do COP na agenda mediática.</p> <p>Comunicação interna. Hábitos de comunicação consolidados têm permitido às unidades orgânicas dar a conhecer o seu trabalho. A regra é o DC acompanhar, mas, não podendo, todas as ações devem ser reportadas ao DC pelos membros do COP que nelas participem.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Próprias
Horizonte temporal	Ao longo do ano de 2022
Processo de implementação	Recurso aos meios do Departamento e à contratação externa, no que diz respeito a trabalhos pontuais de edição fotográfica, videográfica e editorial.
Resultados previstos	Aumento da “Audiência COP” em todas as plataformas de comunicação, consolidando os resultados de 2021, com incremento confirmado das visitas ao site institucional e de subscrição das contas do COP nas redes sociais. Consolidar a App Equipa Portugal como um meio de comunicação perene, atual e ativo, que não se circunscreve apenas ao período de realização dos Jogos Olímpicos.

Tribunal Arbitral do Desporto

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “Promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do

Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Dt.º - 1250-050 Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato do CAD 2021/2024, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo.

O orçamento do TAD para 2022, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, será, após aprovação do presente Plano de Atividades e Orçamento, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

Celebração Olímpica 2022

A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, assinalando momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios e Galardões do COP, num evento que pretende congrega e partilhar experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar fortalecer os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

	Celebração Olímpica 2022	
Descrição Sumária	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.	
Objetivos	Garantir a entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Parceiros Olímpicos junto da sociedade Portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.	

Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
Fontes de financiamento	Plano de Marketing: Programa IOC Marketing
Horizonte temporal	Novembro de 2022.
Processo de implementação	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros) até julho. Implementação e organização entre Setembro e Novembro.
Resultados previstos	Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.

Por fim, integram também este eixo estratégico a maioria dos projetos desenvolvidos pela Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) apresentados em anexo no seu Plano de Atividades e Orçamento, pelo que a intervenção do COP nesta vertente se realizará em estreita colaboração e em complementaridade com a CAO com particular enfoque no envolvimento entre atletas, federações, patrocinadores e comunicação social em torno da participação portuguesa em missões olímpicas e reforço da informação sobre as modalidades olímpicas e seus representantes no seio da Equipa Olímpica de Portugal.

PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

O COP apresentou no anterior ciclo olímpico uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica tendo por base um horizonte temporal alargado, procurando atender à performance desportiva dos atletas e às especificidades de cada modalidade, com um conjunto de projetos integrados num quadro regulador estabelecido com o Estado e contratualizado com as federações desportivas nacionais.

Para o novo ciclo Paris 2024, e após análise do ciclo Tóquio 2020 junto das federações desportivas e demais parceiros, teve já oportunidade de redigir e apresentar a proposta que, após análise e concertação com o governo, regulará o Programa de Preparação Olímpico a partir de 2022, respetivos compromissos financeiros e instrumentos de gestão

Aguarda-se, assim, a conclusão do processo e publicação do contrato programa de desenvolvimento desportivo que enquadrará os termos da proposta apresentada pelo COP à tutela governamental com a área do desporto.

Quanto às missões desportivas o presente exercício financeiro apresenta as perspetivas das missões desportivas a cargo do COP previstas para o ano de 2022, no âmbito do calendário olímpico e desportivo internacional de competições multidessportivas com representações nacionais.

Programa de Preparação Olímpica

Com efeito, nos termos da alínea e), do nº2, do artigo 6.º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal (COP) é sua atribuição coordenar com as Federações desportivas legalmente constituídas o Programa de Preparação Olímpica (PPO).

Neste enquadramento, após a avaliação do PPO, referente aos Ciclos Olímpicos 2009-2012, 2013-2016 e 2017-2021, da recolha de contributos, designadamente junto da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) e da Comissão de Treinadores (CT) do COP, reuniões de avaliação com as Federações desportivas e da realização de estudos sobre o panorama de várias entidades, o COP apresentou um programa desportivo, tendo em vista consolidar o trabalho desenvolvido em ordem ao aperfeiçoamento de um modelo de desenvolvimento desportivo no segmento olímpico de elite, numa lógica de criação de valor desportivo, maximização do investimento e sustentabilidade das medidas de apoio a estabelecer de 2022 a 2025.

Em linha com as principais conclusões recolhidas neste processo, e tendo presente as especiais exigências de preparação desportiva subjacentes à respetiva execução, dá-se continuidade ao processo de otimização e desenvolvimento do modelo de gestão e planeamento do PPO, pelo que, sem prejuízo da manutenção da sua matriz doutrinária e dos objetivos nucleares para a participação de Portugal na mais relevante competição multidessportiva mundial - os Jogos Olímpicos (JO) -, destacam-se as seguintes alterações:

1. Introdução de novas medidas que otimizem o rácio entre Atletas apoiados e Atletas qualificados para os JO;
2. Redefinição dos níveis e critérios de integração no Projeto, na perspetiva de aumentar a correspondência dos mesmos com os resultados a alcançar nos JO;
3. Aperfeiçoamento do acompanhamento técnico e clínico dos Atletas no processo de preparação para os JO, através do reforço dos serviços de apoio à preparação desportiva através da criação do Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica (GAPO), integrando a anterior estrutura da Direção de Medicina Desportiva, alargando a outras especialidades e coordenado pelo Diretor Desportivo (DD), em estreita articulação com as Federações desportivas ao longo do ciclo de planeamento e preparação;
4. Reforço da colaboração com as federações desportivas no acompanhamento, avaliação e reporte técnico no planeamento, preparação e rendimento desportivo dos atletas, tendo em vista qualificar os dados disponíveis em relação aos objetivos desportivos a alcançar nos JO;

5. Reforço e otimização do Projeto Esperanças Olímpicas (PEO) como cadeia de valor para alimentar o projeto olímpico, bem como de sinalização de projetos de desenvolvimento de Atletas com vista à participação em próximas edições de JO;
6. Reforço da distinção dos Atletas integrados no Projeto Paris 2024, nomeadamente entre aqueles cujo objetivo passa por alcançar uma posição de pódio e os que se classificam entre os 8 ou os 16 primeiros;
7. Introdução de um nível de integração destinado a posições de pódio em JO e Campeonatos do Mundo (CM);
8. Reavaliação do modelo de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva das Modalidades Coletivas durante o processo específico de qualificação para os JO;
9. Aumento das Bolsas a Atletas e Treinadores atribuídas por via do Projeto Paris 2024;
10. Extensão do princípio da manutenção das Bolsas dos Atletas ao Apoio à Preparação e às Bolsas de Treinadores nas situações de lesão ou gravidez que não comprometam a participação nos JO;
11. Aperfeiçoamento na regulação dos termos, condições, competências e responsabilidades na gestão das verbas do Apoio à Preparação, bem como a sua desburocratização, coordenação e operacionalização a estabelecer nos contratos entre COP, Federações, Atletas e Treinadores, privilegiando um regime de prestação de contas centrado no compromisso de objetivos desportivos estabelecido entre as partes.

Programas COI – Solidariedade Olímpica – Atletas

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, em 2022 será assegurada a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento a atletas da Solidariedade Olímpica.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024 e Beijing 2022* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento no âmbito dos projetos especiais no quadro do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” apresentado adiante.

	Solidariedade Olímpica . Olympic Scholarships for Athletes - Beijing 2022 . Olympic Scholarships for Athletes - Paris 2024	
Descrição Sumária	Atribuição de financiamento às Federações Desportivas com modalidades presentes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno, por via dos programas desenvolvidos pelo Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional.	

Objetivos	Os objetivos encontram-se estabelecidos em sede de cada um dos programas que se dedicam ao apoio dos atletas que se preparam para disputar a qualificação para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 e Jogos Olímpicos – Paris 2024.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica
Horizonte temporal	Olympic Scholarships for Athletes – Beijing 2022 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Janeiro – fevereiro de 2022 Olympic Scholarships for Athletes – Paris 2024 <ul style="list-style-type: none"> ▪ Janeiro – dezembro de 2022
Processo de implementação	Realizar as necessárias candidaturas junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional; Acompanhar a execução dos programas que venham a ser contemplados; Reportar técnica e financeiramente a execução de cada um dos programas nos prazos previstos e de acordo com as exigências de cada um.
Resultados previstos	Melhoria das condições de prática dos usufrutuários de cada programa, de forma a permitir a disputa da qualificação para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 e Jogos Olímpicos – Paris 2024.

Missões Olímpicas

Espera-se que o ano de 2022 seja no domínio das missões desportivas marcado pelo regresso à normalidade na programação do quadro de competições multidesportivas após o adiamento, suspensão e cancelamento de eventos internacionais por força do quadro pandémico global, estando previstos para este ano as seguintes missões:

XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022

	XXIV Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022
Descrição Sumária	1. Organização da Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022; 2. Coordenação logística, médica e desportiva da participação no evento em articulação com o Chefe de Missão, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, o Comité Organizador e o Comité Olímpico Internacional.
Objetivos	Os objetivos de participação para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 encontram-se definidos em sede do Contrato-programa 550/DDF/2020 assinado entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude. IP e a Federação de Desportos de Inverno de Portugal conforme segue: <ol style="list-style-type: none"> 1) Qualificar 2 Atletas no Esqui Alpino; 2) Qualificar 1 Atleta no Snowboard; 3) Qualificar 2 Atletas no Esqui Nórdico 4) Qualificar 1 Atleta na Patinagem de Velocidade.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missão e Preparação Olímpica em articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais e com o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos
Fontes de financiamento	1. Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP. 2. Comité Olímpico Internacional

Horizonte temporal	A organização da XXIV edição dos Jogos Olímpicos de Inverno está prevista para o mês de fevereiro pelo que as atividades de preparação e participação decorrerão nos dois primeiros meses de 2022. Até ao final do primeiro semestre prevê-se a conclusão de todos os relatórios de participação.
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir em conjunto com a Federação as condições de participação na XXIV edição dos Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022; 2. Coordenar a organização e a participação da Missão Portuguesa aos Jogos; 3. Articular com o Comité Organizador e Federação de Desportos de Inverno de Portugal as questões relacionadas com as inscrições desportivas; 4. Acompanhar, à distância, a Missão durante a realização do evento; 5. Realizar os relatórios necessários ao cumprimento das obrigações que vierem a ser estabelecidas.
Resultados previstos	<p>Aumentar o número de Atletas envolvidos no Programa de Preparação Olímpica de Inverno e consequentemente qualificar mais Atletas para os Jogos Olímpicos de Inverno – Pequim 2022 Garantir a melhoria das condições de preparação e consequentemente de classificação em contexto de Jogos Olímpicos de Inverno, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Esqui Alpino - Obter classificações nos 30 primeiros atletas; 2) Snowboard - Obter classificações nos 40 primeiros atletas; 3) Esqui Nórdico - Obter classificações nos 80 primeiros atletas; 4) Patinagem de Velocidade - Obter classificações nos 40 primeiros atletas.

XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2022

	XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Vuokatti 2022	
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (FOJE de Inverno) Vuokatti - Finlândia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador	
Objetivos	Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos dos Comités Olímpicos Europeus em geral e das modalidades de inverno em particular.	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal	
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.	
Horizonte temporal	20 - 25 de março	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal. 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com credenciações, inscrições desportivas, logística e participação. 4. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE 	
Resultados previstos	<p>Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; Marcar para os atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções. Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</p>	

XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022

	XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022	
Descrição Sumária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da Missão Portuguesa aos XIX Jogos do Mediterrâneo – Oran 2022; 2. Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador. 	
Objetivos	Garantir a oportunidade de participação competitiva num evento de declarado interesse competitivo para a grande maioria das modalidades que constituem o seu programa. Reforçar as raízes portuguesas no contexto mediterrâneo nas suas dimensões histórico-culturais, político-diplomáticas e desportivas.	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missão e Preparação Olímpica em articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais e com o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos	
Fontes de financiamento	Contrato-programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP.	
Horizonte temporal	A XIX edição dos Jogos do Mediterrâneo decorrerá entre os dias 25 de junho e 5 de julho de 2022 pelo que as atividades de preparação e participação decorrerão no primeiro semestre do próximo ano. Até ao final do ano prevê-se a conclusão de todos os relatórios de participação.	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação dos Atletas que se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição dos Jogos do Mediterrâneo; 2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação; 3. Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos do Mediterrâneo. 	
Resultados previstos	Valorizar os trabalhos das seleções nacionais no âmbito dos seus planos do alto rendimento, proporcionando mais uma oportunidade competitiva internacional sem oneração dos planos de cada uma das Federações com modalidades inscritas no programa dos Jogos; Afirmação desportiva de Portugal no contexto dos países do Mediterrâneo; Facilitar a integração das Federações Nacionais nas Organizações Mediterrâneas das suas modalidades.	

XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022

	XI Jogos Mundiais – Birmingham 2022	
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa aos XI Jogos Mundiais – Birmingham (USA); Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador.	
Objetivos	Cumprir com a atribuição da Carta Olímpica no sentido de assegurar a organização da Missão Nacional a mais um dos eventos que decorre sobre a égide do Comité Olímpico Internacional; Valorizar as modalidades/disciplinas não olímpicas no panorama nacional e internacional.	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Alto Rendimento e Representação Desportiva em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo dos Jogos Mundiais, com o Gabinete de Apoio à Presidência e com o Departamento Administrativo Financeiro e de Recursos Humanos	
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude	

Horizonte temporal	7 - 17 de julho
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição dos Jogos Mundiais; 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação; 4. Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos Mundiais.
Resultados previstos	<p>Permitir às modalidades/disciplinas que não constam do programa desportivo dos Jogos Olímpicos a participação na maior competição multidportiva organizada com o reconhecimento do Comité Olímpico Internacional;</p> <p>Aumentar o reconhecimento das modalidades/disciplinas não olímpicas para que estas possam concorrer à integração no programa desportivo dos Jogos Olímpicos;</p> <p>Afirmar Portugal no contexto desportivo internacional.</p>

XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia - Banská Bystrica 2022

	XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia Banská Bystrica 2022
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XVI Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) Banská Bystrica - Eslováquia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador
Objetivos	Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos dos Comités Olímpicos Europeus.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo do FOJE de 2019
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.
Horizonte temporal	24 - 30 de julho
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 5. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 6. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição do FOJE, a saber Andebol, Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Ginástica Artística, Judo, Natação, Ténis Triatlo e Voleibol. No caso das modalidades coletivas o processo de inscrição obedece a uma seleção por via dos respetivos rankings europeus, sendo que, à data, contamos já com a qualificação do Andebol. 7. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação. 8. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE
Resultados previstos	<p>Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento;</p> <p>Marcar para muitos dos atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções.</p> <p>Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.</p>

Valores Olímpicos

O COP assumiu no presente mandato, no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica na difusão dos valores olímpicos, os seguintes compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos:

- *Recolher para o seio da mensagem olímpica o tópico da educação desportiva das crianças e dos jovens como elemento central do Olimpismo;*
- *Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;*
- *Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.*
- *Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes representa a principal prioridade do programa, nomeadamente:*
 - *Incrementar os contactos e ulteriores parcerias com autarquias, estabelecimentos de ensino, clubes e demais instituições envolvidas no desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em Expressões Artísticas e Físico-Motoras, estabelecendo um quadro de compromissos com um programa anual de atividades, formação de docentes, capacitação de monitores e voluntários;*
 - *Produção de mais conteúdos pedagógicos e didáticos garantindo a sua divulgação na plataforma do programa e concluindo o processo de validação iniciado junto da Direção Geral da Educação;*
 - *Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;*
 - *Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;*
 - *Promover o intercâmbio de experiências com outros CON's e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;*
 - *Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos das iniciativas do programa, em particular um concurso destinado*

a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal – merece, nesta linha específica de desenvolvimento, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

Refletindo este propósito o COP apresentou, no início do presente mandato, a candidatura do Programa de Educação Olímpica a financiamento da Solidariedade Olímpica, envidando esforços para generalizar o seu impacto junto da comunidade educativa e integrar a rede de CON's mais ativos no âmbito do Programa de Educação para os Valores Olímpicos do COI⁴.

O Programa de Educação Olímpica e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados.

Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal desenvolve, desde 2015, o Programa de Educação Olímpica que visa a promoção do Olimpismo, dos Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva e estilos de vida saudáveis, através dos Valores Olímpicos: Excelência, Amizade e Respeito.</p> <p>Com o objetivo final de chegar aos alunos de todos os níveis de ensino, este Programa visa contribuir na formação de crianças e jovens, por meio de uma abordagem motivadora e divertida, para a transmissão de conhecimentos sobre o Movimento Olímpico, os seus Valores, Símbolos, modalidades e atletas e ao mesmo tempo estimular a aprendizagem nas diferentes disciplinas escolares.</p> <p>O Programa de Educação Olímpica dispõe de uma página de internet dedicada: www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt . Através desta plataforma, os Professores registados acedem a um conjunto alargado de conteúdos: fascículos temáticos, fichas de atividades, textos complementares de apoio, imagens alusivas aos Valores Olímpicos, sugestões de vídeos e outros materiais interessantes para a realização de atividades.</p> <p>Os constrangimentos provocados pela situação pandémica criaram oportunidades de reflexão e adaptação do Programa para um formato mais digital e moderno. Mantendo o mesmo objetivo de levar a emoção dos Jogos Olímpicos às escolas e de promover a educação com base nos Valores Olímpicos, o COP pretende dar continuidade à transformação digital do Programa de Educação Olímpica no sentido de facilitar a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, universidades, clubes e outras instituições.</p> <p>Com este objetivo foi desenvolvido e submetido à Solidariedade Olímpica, o projeto “@OlympicEducation #DigitalTransformation”. Assim os trabalhos que se pretendem realizar no ano 2021/2022 estão de acordo com a candidatura apresentada e financiada no âmbito do Programa “Olympic Values – Initiatives” da Solidariedade Olímpica.</p>

⁴ <https://www.olympic.org/olympic-values-and-education-program>

	<p>Nelson Mandela</p> <p>“A educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo.”</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o Olimpismo e os Valores Olímpicos; • Divulgar conteúdos do Movimento Olímpico e difundir o conhecimento sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos; • Expandir a implementação de projetos de Educação Olímpica em Portugal; • Capacitar educadores para a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades, etc.; • Promover a inclusão de informações e o estudo do Movimento Olímpico no currículo escolar.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	<p>Solidariedade Olímpica: projeto submetido e aprovado para financiamento com o valor de USD 45 000 (setembro 2021 / agosto 2022)</p> <p>Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal</p>
Horizonte temporal	De janeiro a dezembro de 2022
Processo de implementação	<p>Criação de conteúdos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos temas dos fascículos e de imagens/ fotografias, recolha de informações e elaboração de sugestões de atividades; • Contratação de serviço de <i>design</i>, revisão e validação de maquetes. <p>Módulo de <i>e-learning</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição da estrutura do módulo de <i>e-learning</i>; • Identificação e seleção de fornecedores; • Criação do módulo <i>e-learning</i>; • Revisão e validação do módulo; • Condução de piloto com professores selecionados do Programa Olímpico de Educação; • Formação dos colaboradores para utilização da plataforma de <i>e-learning</i>. <p>Visita virtual à sede do Comité Olímpico de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e seleção de fornecedores • Adaptação da informação a disponibilizar • Produção da visita virtual à sede do COP com 4 fases de crescimento em quantidade de informação disponibilizada; • Revisão e validação de modelos. <p>Quiosque multimédia interativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição da estrutura multimédia; • Identificação e seleção de fornecedores (<i>software</i> e equipamentos); • Criação do <i>software</i> e preparação do equipamento; • Teste de resultados e correções necessárias; • Atualização e validação de conteúdos. <p>Promoção, comunicação e conscientização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação regular sobre as iniciativas de Educação Olímpica; • Registo e promoção de atividades de Educação Olímpica organizadas por escolas, clubes, universidades, etc.; • Promoção do Programa de Educação Olímpica em conferências, seminários, <i>webinars</i>, etc.;

	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção dos benefícios da Educação Olímpica junto dos decisores das áreas do desporto e da educação; • Celebração de parcerias com municípios e estabelecimentos de ensino interessados em implementar o Programa de Educação Olímpica; • Realização de formações de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos, recorrendo principalmente a plataformas digitais; • Articulação com a CAO e a AAOP para a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa. <p>Avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação intermediária: Relatório de progresso com foco na execução do projeto e no envolvimento das partes interessadas e dos grupos-alvo • Avaliação final: resultados, impacto, realizações, deficiências, desafios enfrentados e oportunidades para o futuro 																																													
<p>Resultados previstos</p>	<p>Resultados esperados (até aos Jogos Olímpicos Paris 2024):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de conteúdos sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos: + 11 fascículos temáticos e + 25 sugestões de atividades de Educação Olímpica; • Criação de um módulo de formação <i>online</i> sobre Movimento Olímpico e Educação Olímpica para facilitar a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades, etc.; • Produção de uma visita virtual à sede do Comité Olímpico de Portugal; • Criação de um quiosque multimédia interativo combinando informações, curiosidades, jogos, fotos, etc. para ser usado em diferentes ações: atividades nas escolas, visitas à sede do COP, cerimónias oficiais, conferências, feiras etc. • Integração de 500 escolas na rede do Programa de Educação Olímpica do COP; • Aumento do número de professores registrados no Programa para 2000; • Aumento do número de escolas que têm disciplinas específicas sobre o Movimento Olímpico. • Inclusão da Educação Olímpica como tema transversal aos currículos escolares definidos pelo Ministério da Educação. 																																													
<p>Observações</p>	<p>A tabela seguinte resume o crescimento do Programa de Educação Olímpica desde a sua criação no final do ano de 2015, com dados atualizados à data de 14/10/2021. Note-se que nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, devido à pandemia da COVID-19 houve um grande constrangimento na realização de atividades:</p> <table border="1" data-bbox="448 1377 1407 1615"> <thead> <tr> <th></th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escolas</td> <td>2</td> <td>40</td> <td>70</td> <td>51</td> <td>49</td> <td>21</td> <td>15</td> <td>248</td> </tr> <tr> <td>Atividades</td> <td>17</td> <td>81</td> <td>85</td> <td>100</td> <td>119</td> <td>51</td> <td>35</td> <td>488</td> </tr> <tr> <td>Horas de atividade</td> <td>306</td> <td>489</td> <td>291</td> <td>516</td> <td>426</td> <td>199</td> <td>66</td> <td>2293</td> </tr> <tr> <td>Participantes</td> <td>3425</td> <td>19 694</td> <td>17 326</td> <td>12 341</td> <td>14 178</td> <td>2547</td> <td>3196</td> <td>72 707</td> </tr> </tbody> </table> <p>www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt</p>		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL	Escolas	2	40	70	51	49	21	15	248	Atividades	17	81	85	100	119	51	35	488	Horas de atividade	306	489	291	516	426	199	66	2293	Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	14 178	2547	3196	72 707
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL																																						
Escolas	2	40	70	51	49	21	15	248																																						
Atividades	17	81	85	100	119	51	35	488																																						
Horas de atividade	306	489	291	516	426	199	66	2293																																						
Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	14 178	2547	3196	72 707																																						



Celebrações do Dia Olímpico 2022

Celebrações do Dia Olímpico 2022	
Descrição Sumária	<p>O dia 23 de junho de 1894 ficou para a história como a data em que foi criado o Comité Olímpico Internacional. Por esta razão e a partir de 1948, o dia passou a ser globalmente celebrado como o Dia Olímpico.</p> <p>A convite do Comité Olímpico Internacional (COI) os países são incentivados a dinamizar atividades desportivas, exposições, debates e conferências educacionais, com o objetivo de promover a prática desportiva, o bem-estar, a cultura e a educação, através dos Valores Olímpicos - Excelência, Amizade e Respeito - e dos três pilares do Dia Olímpico - Mexe-te, Aprende e Descobre.</p> <p>Portugal foi um dos países pioneiros na celebração do Dia Olímpico. Pretende-se assim dar continuidade à evocação desta data através da realização de diversas atividades a realizar em parceria e colaboração com municípios, estabelecimentos de ensino, federações desportivas, clubes e outras entidades e/ou instituições, com o possível apoio de patrocinadores e parceiros do COP e TOP <i>Sponsors</i> do COI.</p> <p>Para o ano de 2022 pretende-se celebrar o Dia Olímpico combinando uma campanha digital com ações presenciais, candidatando a iniciativa ao financiamento disponível pela Solidariedade Olímpica.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Generalizar a difusão dos Valores Olímpicos e a promoção da prática desportiva; • Diversificar geograficamente as celebrações do Dia Olímpico em Portugal; • Reforçar a associação das celebrações do Dia Olímpico em Portugal com a data de referência internacional - 23 de junho; • Aumentar o número de participantes, nomeadamente a participação de crianças e jovens em idade escolar; • Envolver a população local, aumentando o número de participantes, nomeadamente em idade adulta e seniores; • Difundir uma campanha digital relativa ao Dia Olímpico.

Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica: USD 5000 Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
Horizonte temporal	Iniciativas de celebração do Dia Olímpico durante os meses de maio e junho Campanha digital: junho de 2022 Celebração nacional do Dia Olímpico: 23 de junho – Local a designar
Processo de implementação	<p>Para celebrar o Dia Olímpico 2022, considerando ações presenciais e campanhas digitais, será necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Celebrar protocolo de cooperação com a Entidade que acolher a iniciativa nacional. • Convidar e envolver Federações Desportivas e Clubes locais. • Promover a celebração do Dia Olímpico junto dos estabelecimentos de ensino da rede de escolas do Programa de Educação Olímpica. • Associar a celebração do Dia Olímpico a iniciativas organizadas em parceria com outras entidades durante os meses de maio e junho. • Produzir os materiais necessários de apoio à promoção e organização das atividades. • Definir o(s) tema(s) das campanhas digitais. • Produzir os materiais digitais para a campanha nas redes sociais. • Envolver patrocinadores e parceiros do COP e ativar Top <i>Sponsors</i> do COI. • Recolha e tratamento do <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico. • Submeter à Solidariedade Olímpica a candidatura das celebrações do Dia Olímpico em Portugal e efetuar o relatório de realização das mesmas.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da notoriedade da Marca Olímpica. • Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP e TOP Sponsors do COI
Observações	<p>Registo dos participantes e das cidades onde se realizaram as celebrações nacionais do Dia Olímpico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2013 – Guimarães (s/d) • 2014 – Vila Real (400 participantes) – Total: 400 • 2015 – Santarém (2533 participantes) – Total: 5063 • 2016 – Setúbal (4788 participantes) – Total: 9748 • 2017 – Funchal (750 participantes) – Total: 12 034 • 2018 – Braga (1082 participantes) – Total: 6148 • 2019 – Angra do Heroísmo (3023 participantes) – Total: 7332 • 2020 – Campanha digital – alcance nas redes sociais: 186 803 • 2021 – Campanha digital – alcance nas redes sociais: 116 827 <p>Total das celebrações presenciais: 2179</p>

A Academia Olímpica de Portugal (AOP) através das iniciativas apresentadas em anexo a este documento no seu Plano de Atividades e Orçamento, e centradas neste eixo estratégico, contribuirá, em parceria ativa com o COP, para concretizar este desígnio e difundir a mensagem e os valores olímpicos nas diversas ações programadas.

DIPLOMACIA DESPORTIVA

O impacto da pandemia nas mais diversas dimensões de organização e desenvolvimento desportivo trouxe consigo um vasto quadro de incerteza na programação e planeamento de eventos desportivos, desde logo os Jogos Olímpicos, mas também na sustentabilidade das organizações que compõem o Movimento Olímpico, pois dependem de sobremaneira das receitas geradas em torno das atividades desportivas, quer se trate de treino ou competições.

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico, agudizados nesta crise, na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Isso exige dos Comités Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto e a sua governação por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade e integridade.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade, envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na sustentabilidade e desenvolvimento do desporto.

Neste propósito, recolhendo proveitos de parcerias e projetos consolidados no ciclo anterior, o COP procedeu à seleção de um conjunto de projetos para os quais foi convidado no âmbito de programas da Comissão Europeia, nomeadamente o Programa Erasmus+ Desporto⁵, tendo em particular atenção a qualidade e abrangência das entidades intervenientes e a ligação a tópicos e áreas de trabalho desenvolvidas no seio do COP e em anteriores parcerias, os quais na sua generalidade terminaram em 2020, pelo que em 2022 continuará a trabalhar regularmente com as federações desportivas nacionais e outras entidades envolvidas no seu programa de integridade

⁵ https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/node/213_pt

Projetos Especiais

Programa de Integridade – Pelo Respeito⁶

O compromisso eleitoral desta Comissão Executiva assumiu dar início à “...fase de **implementação das medidas previstas no Programa de Ação para a Boa Governação e Integridade no Desporto**”.

Com efeito, perante as galopantes ameaças à integridade do desporto, e aos seus valores basilares, mormente através da manipulação de competições desportivas, onde devido a carências de regulação, informação, conhecimento e prevenção, graça uma crescente infiltração criminosa, não é possível persistir em negligenciar a exposição dos agentes desportivos à vulnerabilidade destes fenómenos.

Neste propósito o COP, face ao avolumar de casos de manipulação de competições e integridade nas apostas desportivas nas mais diversas modalidades e níveis competitivos, onde se manifestam sérias limitações e vulnerabilidades em responder com eficácia a estes fenómenos delineou, com o suporte do COI e outras organizações de referência, uma estratégia global onde se contempla um programa de ação de prevenção, educação e formação em integridade no desporto, tendo por base um compromisso assumido com as entidades aderentes ao seu Código de Conduta.

A segunda fase deste programa, focada em campanhas de prevenção e ações no terreno, teve início em 2017 tendo em vista aumentar o número de federações desportivas e entidades parceiras, o número de sessões realizadas junto de atletas, treinadores, dirigentes, encarregados de educação e pessoal de apoio, bem como a adoção de normas de conduta e disposições disciplinares alinhadas com o Código do Movimento Olímpico sobre Manipulação de Competições Desportivas.

Por outro lado, a proteção dos atletas, nomeadamente jovens praticantes, de formas de violência não accidental, em particular o assédio, abuso e violência psicológica, conferem um domínio de intervenção nos problemas de integridade que não pode ser negligenciado face ao impacto na integridade física e moral dos atletas, nomeadamente por um Comité Olímpico Nacional, razão pela qual o COP introduziu esta área no seu programa de integridade e pretende continuar a desenvolvê-la em 2022, reforçado por uma candidatura de apoio da Solidariedade Olímpica, a qual procura acompanhar o programa de capacitação do COI neste domínio que, entre outros, tem prevista a formação avançada de um “safeguarding officer” no seio dos Comités Olímpicos Nacionais.

	Integridade – “Pelo Respeito” (Manipulação de Competições Desportivas Violência Física e Mental no Desporto)	
Descrição Sumária	Perante a crescente ameaça e volume frequente de ocorrências que colocam em causa a integridade do desporto, trazendo à tona diversos constrangimentos e vulnerabilidades das organizações e agentes desportivos para combater eficazmente um conjunto diverso de problemáticas, o Comité Olímpico de Portugal (COP) desenvolveu um programa estratégico de ação que visa apoiar o fortalecimento da governação das organizações desportivas com implementação de mecanismos que visem a sensibilização, formação e capacitação dos agentes desportivos.	

⁶ <http://comiteolimpicoportugal.pt/integridade/>

	<p>O programa de integridade do COP - “Pelo Respeito” -, em curso desde 2017 e que já conta com um universo vasto de participantes e entidades aderentes no domínio da prevenção para a manipulação de competições desportivas (MCD), comporta um modelo de ação progressiva e customizada junto de agentes e organizações desportivas, cujo primordial objetivo passa por dotar atletas, treinadores, árbitros, juizes, dirigentes e familiares de ferramentas adequadas ao combate a este flagelo, desde os níveis mais básicos da prática desportiva até ao alto rendimento.</p> <p>O COP e as federações desportivas deverão manter o empenho na promoção dos valores éticos e salvaguarda da integridade do desporto em cumprimento das disposições do Comité Olímpico Internacional (COI), das Federações Internacionais e da legislação em vigor e, por isso, a aplicação dos princípios orientadores e normas regulamentares consagrados na Carta Olímpica e no Código de Ética do COI representa uma medida fundamental para o nosso desporto.</p> <p>Neste sentido, paralelamente ao trabalho realizado em conjunto com os seus membros na área da MCD, o COP tem vindo, desde 2020, a participar em várias iniciativas em estreita cooperação com organizações parceiras e especialistas nacionais e internacionais, prestando importantes contributos acerca de uma problemática à qual o desporto e particularmente as organizações desportivas não podem continuar indiferentes: a violência física e mental contra crianças e jovens no desporto (VFM)</p> <p>Com a introdução desta linha de trabalho na unidade da integridade do COP, a partir de 2022 o programa “Pelo Respeito”, que recentemente renovou o apoio concedido pela Solidariedade Olímpica (SO) e Comité Olímpico Internacional (COI), procurará desenvolver, durante o ciclo Olímpico 2021-2024, uma estratégia concertada aos princípios orientadores internacionais existentes e programas de desenvolvimento já em curso, coordenados por entidades governamentais, com o objetivo de criar uma estrutura nacional de apoio, potenciando a sensibilização e capacitação das organizações desportivas (federações, associações e clubes), que vise o fortalecimento do seu modelo de governação na salvaguarda da integridade física e emocional dos seus agentes desportivos.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>De um modo geral, o programa de integridade “Pelo Respeito” traça como objetivos para 2022 reforçar a sua estrutura de apoio na área da manipulação de competições desportivas, ao nível da sensibilização, formação e também no que respeita o quadro regulamentar das diferentes modalidades desportivas. Para isso, pretende-se continuar a consolidar a relação com os Pontos Únicos de Contacto (PUCs) representantes de cada uma das federações desportivas aderentes ao programa, promovendo igualmente a sua capacitação neste domínio. Os estabelecimentos de ensino e os municípios continuam a ser portas fundamentais à consolidação do programa de educação, permitindo chegar com maior eficácia ao desporto de base, nomeadamente clubes locais e associações regionais. Neste propósito, procurar-se-á continuar a potenciar a figura dos embaixadores do programa (atletas Fernando Pimenta, Telma Monteiro, David Rosa, Patrícia Mamona e João Sousa) que na área da formação têm vindo a desempenhar um papel determinante, particularmente junto dos jovens atletas.</p> <p>Tomando como ponto-chave a rede de PUCs já existente, em 2022, o COP promoverá junto das federações desportivas uma ferramenta de diagnóstico (<i>Online Self-Assessment Tool - OSAT</i>) sobre o enquadramento e nível de proteção da integridade física e mental dos agentes desportivos no seio das suas organizações, de modo a conduzir à posterior implementação de um programa de capacitação customizado de acordo com as necessidades de cada uma das organizações e em estreita cooperação com as mesmas. Esta ferramenta será acompanhada por um documento orientador (<i>Standard Safeguardin Toolkit - SST</i>), previamente desenvolvido com base em normativos nacionais e internacionais, comportando um conjunto de princípios básicos e essenciais à implementação de medidas a tomar na salvaguarda e proteção de crianças e jovens no desporto.</p> <p>Paralelamente, será feita uma forte aposta na sensibilização e (re)conhecimento sobre os riscos associados à ausência de políticas de proteção de menores, nomeadamente junto dos agentes de decisão e elementos responsáveis pelo desenvolvimento do desporto juvenil no seio das organizações desportivas.</p> <p>Ainda no âmbito da formação e capacitação das organizações e agentes desportivos, aquele que é um pilar determinante deste projeto, o COP procurará também dar continuidade à disseminação dos recursos pedagógicos desenvolvidos (Guia de Integridade, vídeos temáticos, entre outros), estimulando a adoção dos mesmos nos diversos canais dos seus membros, bem como realizar workshops temáticos destinados a diferentes públicos, com o apoio de entidades parceiras e especialistas, que promovam a partilha de boas práticas e a aplicação de conceitos e linhas orientadoras nas duas áreas que compõem o programa.</p>

Unidade orgânica responsável	Direção Geral (DIG) em cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO) e Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica (SO)
Horizonte temporal	Ao longo de 2022 (Programa 2021 - 2024)
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolvimento e aplicação da ferramenta de diagnóstico de VFM junto das federações desportivas (OSAT); ➤ Desenvolvimento e disseminação do documento orientador/guia de boas práticas para as federações desportivas em matéria de VFM (SST); ➤ Acompanhamento e capacitação dos PUCs e embaixadores do programa; ➤ Continuidade no trabalho realizado com entidades parceiras em matéria de prevenção da violência contra atletas, nomeadamente no âmbito do projeto coordenado pelo Conselho da Europa "Child Safeguarding in Sport" (CSiS) - desenvolvimento de roteiro nacional, liderado pelo IPDJ; ➤ Reforço da implementação do programa de formação e disseminação dos recursos pedagógicos, em cooperação com as organizações desportivas, os estabelecimentos de ensino e Autarquias (MCD e VFM); ➤ Continuação do apoio jurídico prestado às federações desportivas na atualização do seu quadro regulamentar em matéria de MCD; ➤ Criação da campanha de sensibilização para a VDM no desporto.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incremento do número de organizações desportivas e agentes desportivos aderentes ao programa de integridade do COP; ➤ Incremento do número de organizações desportivas que dispõem de disposições regulamentares e sanções desportivas associadas à MCD; ➤ Incremento do número de PUCs com formação e autonomia para desenvolver atividades de sensibilização e prevenção no domínio da MCD; ➤ Incremento do número de organizações desportivas que promovem os recursos pedagógicos do programa nos seus canais; ➤ Contributo para o desenvolvimento e implementação da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto (por via do projeto CSiS); ➤ Adoção da OSAT e do SST, como ferramentas práticas de diagnóstico e atuação, e consequente elaboração dos respetivos planos de ação no domínio da prevenção para a violência física e mental nas diferentes modalidades desportivas; ➤ Alargamento da rede de cooperação entre organizações desportivas, especialistas e entidades parceiras em matéria de MCD e VFM.

Equipa Olímpica de Refugiados

Um dos objetivos do Programa "Viver o Desporto, Abraçar o Futuro" é possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo anterior, esteja marcado por resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

Foi neste propósito que o COP submeteu à Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.

	Equipa Olímpica de Refugiados
Descrição Sumária	<p>A EOR - Equipa Olímpica de Refugiados é um programa dirigido aos NOCs dos países que acolhem refugiados, no sentido de ajudarem o COI, no esforço de apoio e proteção de atletas com potencial para uma futura participação Olímpica.</p> <p>Para os atletas poderem ingressar neste programa têm de ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pelo ACNUR e ter um nível competitivo elevado numa modalidade desportiva individual.</p> <p>Em Portugal, o COP apoia dois atletas neste programa criando as condições para a possível integração na equipa EOR - um velocista (atletismo) e um pugilista (boxe), com vista à participação nos próximos Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>Note-se que foi através deste Programa e com o apoio do COP que o atleta Dorian Keletela participou nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, integrado na EOR.</p>
Objetivos	Apoiar a preparação de atletas refugiados com vista à participação Olímpica proporcionando igualmente as condições de participação em grandes competições internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	<p>Solidariedade Olímpica: 36 000 USD x 2 (com possibilidade de adicionar 5 000 USD x 2)</p> <p>(A Solidariedade Olímpica disponibiliza para este projeto US\$ 6000,00 /quadrimestre/atleta, ou seja US\$ 36 000,00 durante o ano de 2022. Poderá utilizar-se ainda uma verba adicional no valor de US\$ 5000,00 /atleta destinada a viagens relacionadas com a qualificação Olímpica (total de gastos durante o Ciclo Olímpico).</p>
Horizonte temporal	De janeiro a dezembro de 2022 (em curso ao longo do Ciclo Olímpico)
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atletas integrados na EOR: <ul style="list-style-type: none"> · Dorian Keletela - Velocista (100 metros) · Farid Walizadeh - Pugilista 2. Bolsa SO - os atletas recebem a bolsa através do COP, que os ajuda na sua gestão (o valor da bolsa por atleta é de US\$ 5000,00 /quadrimestre. Existe ainda a possibilidade de utilizarem uma verba adicional para viagens a competições internacionais; 3. Acompanhamento do processo de treino e competições; 4. Acompanhamento das condições de vida; 5. Avaliação e elaboração de relatórios quadrimestrais.
Resultados previstos	Qualificação para os Jogos Olímpicos Paris 2024 de pelo menos 1 dos atletas apoiados.

INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Arquivo Histórico e Biblioteca Digital

A preservação do legado e a valorização do património configuram elementos indispensáveis na salvaguarda da memória e na compreensão do Olimpismo que merecem das instituições olímpicas, encimadas pelo COI, particular atenção e apoio especial.

Neste sentido o COP tem vindo a desenvolver um trabalho de tratamento, recuperação, catalogação e divulgação do seu arquivo histórico recorrendo ao apoio da Solidariedade Olímpica, no que respeita ao arquivo documental, e da Fundação Calouste Gulbenkian no que concerne ao espólio fotográfico.

Ficou pendente neste processo, que pretende divulgar ao público a documentação e o espólio do COP, no propósito de fomentar o estudo do desporto e do Olimpismo, a catalogação do seu espólio bibliográfico e fotográfico digital, tendo em vista poder vir a indexar os exemplares existentes na biblioteca do COP numa base de dados pública, projeto que, após financiamento externo iniciará agora a sua concretização.

	Arquivo Histórico e Biblioteca Digital	
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal tem vindo a assumir nos últimos dois ciclos olímpicos um papel de promotor do conhecimento das diversas áreas das ciências do desporto e do Movimento Olímpico.</p> <p>O Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal, criado em 2013, tem como objetivo principal o tratamento, organização, classificação e disponibilização do seu acervo documental e fotográfico, tornando-o acessível e consultável à comunidade científica e académica, mas também ao público em geral, promovendo assim, o estudo e a publicação de obras no domínio do desporto e do Olimpismo em Portugal.</p> <p>O trabalho de organização, separação, identificação, higienização, descrição e posterior disponibilização para consulta <i>online</i> dos materiais existentes no COP tem sido realizado por um conjunto de especialistas na área das ciências documentais, nomeadamente arquivistas e conservadores/restauradores, que têm sido contratados para a realização das respetivas tarefas, de acordo com as normas nacionais e internacionais.</p> <p>Atualmente encontra-se tratada a documentação até aos Jogos Olímpicos Sidney 2000 e existem cerca de 200 000 documentos que podem ser consultados no portal do Arquivo Histórico do COP: www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</p> <p>O objetivo para o próximo ano é dar continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido com destaque para a organização e mapeamento do espólio do Arquivo Histórico, regulamentação dos fluxos documentais e seleção de documentos que pela sua importância devem estar disponibilizados para pesquisa <i>online</i>. Associado ao projeto pretende-se ainda organizar a Biblioteca através da identificação, catalogação, indexação e disponibilização das existências da coleção que formam o património intelectual do COP, numa plataforma online, para posterior consulta ou requisição.</p> <p>Ao longo do tempo o projeto do Arquivo Histórico tem usufruído de financiamentos nacionais e internacionais oriundos de candidaturas submetidas com sucesso à Solidariedade Olímpica nos ciclos 2013-2016, 2018-2020 e 2021/2022 e pela Fundação Calouste Gulbenkian, em 2016.</p> <p>Os trabalhos que se pretendem realizar no ano 2021/2022 estão de acordo com a candidatura apresentada e financiada no âmbito do Programa "Olympic Values - Initiatives" da Solidariedade Olímpica.</p>	

	<p>“O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva.” Comité Olímpico de Portugal, https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desporto e o Movimento Olímpico; • Preservar o Legado Olímpico; • Atualizar o Portal do Arquivo Histórico: www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt; • Disponibilizar para pesquisa mais documentação do Arquivo Histórico do COP; • Selecionar e digitalizar documentação e fotografias para consulta <i>online</i>; • Tornar a biblioteca do COP acessível para os utilizadores interessados; • Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos na área das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico; • Estimular os autores e editores de temáticas do Movimento Olímpico das ciências do desporto a contribuírem para o crescimento da biblioteca do COP; • Dotar o COP com os recursos necessários para ser o depositário de coleções pessoais de publicações.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	<p>Solidariedade Olímpica: projeto submetido e aprovado para financiamento com o valor de USD 54 000 (setembro 2021/ agosto 2022)</p> <p>Receitas próprias do COP</p>
Horizonte temporal	Ao longo de 2022
Processo de implementação	<p>Arquivo Histórico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização do <i>software</i> @Archeevo para a versão mais recente disponível • Identificação, seleção e recrutamento de um arquivista • Identificação, organização, acondicionamento e descrição da documentação e fotografias no <i>software</i> @Archeevo; • Seleção e digitalização de documentação, fotografias e publicações; • Integração das imagens e relação com as respetivas unidades de descrição; • Validação de conteúdo e publicação <i>online</i> @www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt; • Criação de mapa da organização física do arquivo (estantes -> prateleiras -> pastas); • Aquisição dos materiais de tratamento e acondicionamento necessários à execução do projeto do arquivo; • Definição e gestão das consultas de documentação. <p>Biblioteca Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação, seleção e contratação de bibliotecário(a); • Identificação, seleção e aquisição de <i>software</i> para gestão de biblioteca; • Criação de mapa da organização física da biblioteca (estantes -> prateleiras -> pastas); • Identificação, organização e descrição de publicações no <i>software</i>; • Definição da estrutura temática da biblioteca; • Criação das condições necessárias para a guarda de coleções pessoais de publicações. <p>Promoção e comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação regular sobre temas históricos e atuais; • Registo e promoção de factos e histórias olímpicas de documentos e artefactos relevantes; • Divulgação do Arquivo Histórico Olímpico na rede de arquivos nacional e internacional; • Promoção de desafios sobre os eventos olímpicos; • Criação de campanha para convidar atletas e outros agentes desportivos a disponibilizarem as suas fotografias pessoais no Arquivo Histórico do COP.

<p>Resultados previstos</p>	<p>Resultados esperados a curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portal do Arquivo Histórico em execução na versão mais recente do <i>software @Archeevo</i>; • Mapeamento dos documentos do Arquivo Histórico e da biblioteca; • Descrição e disponibilização digital de todos os documentos produzidos no quadro de atividades do COP; • Catalogação e disponibilização de todas as publicações próprias do COP; • Criação de manual sobre aceitação de coleções pessoais de publicações a serem disponibilizadas na biblioteca do COP; • Aumento do número de publicações pessoais confiadas à guarda do COP; • Aumento do número de publicações no âmbito das ciências do desporto e do Movimento Olímpico oferecidas à biblioteca do COP. <p>Resultados esperados a médio/longo prazo (com a continuidade do projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de artigos/publicações sobre temáticas do Movimento Olímpico e do desporto em Portugal; • Aumento do número de investigadores com acesso aos documentos físicos disponíveis no Arquivo Histórico e Biblioteca; • Aumento do número de interessados em consultar as publicações próprias do COP; • Reconhecimento do Arquivo Histórico e Biblioteca do COP como centro de referência de documentação e publicações em Portugal; • Aproximação do COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil.
<p>Observações</p>	<p>www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt</p>  <p>O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva. Decorrente do trabalho de tratamento e preservação do Arquivo Histórico do Comité Olímpico de Portugal iniciado em Outubro de 2013 surge agora a possibilidade de todos os interessados o poderem consultar.</p> <p>O Arquivo Histórico é constituído por documentação produzida e recebida ao longo dos anos e tem como missão a salvaguarda, a valorização e a divulgação do património arquivístico. Fomentar a investigação, o conhecimento e a memória da História do Movimento Olímpico em Portugal é outro dos objetivos deste projeto.</p>

Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2022/2023

O COP deve encontrar mecanismos que apoiem a formação contínua e valorize as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, fomentando

a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

Naturalmente, num contexto de maiores condicionalismos económicos, importa racionalizar os recursos e aproveitar janelas de oportunidade para concretizar este propósito, valorizando as competências dos colaboradores e o seu percurso profissional no seio da organização, contribuindo para o desenvolvimento do COP e a valorização da sua imagem no exterior.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) em cujo regulamento se introduziram os ajustes necessários por forma a valorizar as candidaturas cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

	Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas MEMOS 2022/2023
Descrição Sumária	<p>O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas - MEMOS tem como missão ajudar os profissionais que atuam em entidades desportivas nacionais ou internacionais a desenvolverem os conhecimentos necessários para uma melhor gestão das suas organizações.</p> <p>A situação pandémica implicou o adiamento de duas edições e adaptações ao modelo de formação MEMOS, que, entretanto, foi retomado. Para 2022/2023 foram anunciadas as edições XXV em inglês e IX em espanhol, estando previsto que o período de candidaturas se inicie em abril de 2022 através de formulário próprio, disponível na página www.memos.degree.</p> <p>À semelhança dos anos anteriores, o COP divulgará a iniciativa internamente e através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas. Para além disso, serão selecionados pelo COP os candidatos portugueses a apoiar (no máximo, um para cada edição) através de candidatura submetida à Solidariedade Olímpica (SO) para custear as despesas de participação.</p> <p style="text-align: center;">“O fortalecimento das estruturas dos Comitês Olímpicos Nacionais e dos seus membros continua a ser uma das prioridades da Solidariedade Olímpica. O MEMOS tem sido um parceiro importante na nossa jornada para atingir esse objetivo.”</p> <p style="text-align: right;">James Macleod, Diretor da Solidariedade Olímpica</p>
Objetivos	Proporcionar a participação de RH's do COP, das Federações Desportivas, Atletas Olímpicos e Dirigentes de outras Entidades no Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica
Horizonte temporal	De abril a dezembro 2022

<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, redes sociais e emails para as Federações Desportivas); 2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas para elaboração de carta de apoio e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos; 3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO, logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas.
<p>Resultados previstos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação específica dos RH's do COP. • Aumento do número de portugueses com formação MEMOS. • Divulgação e partilha dos conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nas diferentes edições do MEMOS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP é, em final de mandato, um exercício de conclusão de projetos e transição, mantendo apenas as atividades regulares de programas há muito desenvolvidos nesta organização, como sejam os que se inserem no eixo estratégico dos Valores Olímpicos, assim como, naturalmente, os compromissos que resultam da organização de missões nacionais do quadro de eventos multidesportivos internacionais programados para 2022.

De salientar que, quer o plano, quer o orçamento, respeitam e executam as linhas de orientação estratégica assumidas no compromisso eleitoral desta Comissão Executiva, as quais têm balizado a governação do COP ao longo do presente mandato.

Um exercício, por isso, estritamente focado na gestão de compromissos indispensáveis e de gestão corrente, com uma projeção orçamental conservadora, focado em legar um quadro financeiro estável e positivo aos órgãos sociais vindouros e dessa forma também criar valor para a organização.

O equilíbrio entre os resultados financeiros, os compromissos assumidos e a orientação programática desta Comissão Executiva configuram os três pilares na gestão corrente da instituição, vertidos no presente documento, no propósito de concretizar a missão do COP e a visão traçada para a sua governação, e bem assim garantir a maior autonomia possível de decisão estratégica para o futuro.

É nesta medida que o orçamento do COP procura reduzir ao máximo os encargos de funcionamento na estrutura com as suas atividades regulares, centrando-se na conclusão de projetos e ações assumidos em compromissos de apoio externo plurianuais.

Mantem-se o princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.

Por isso, as ações e projetos que aqui se apresentam junto dos nossos membros – vários deles culminando compromissos e parcerias internacionais num horizonte plurianual com diversos parceiros e cadernos de encargos rigorosos – são o penhor mais seguro para solidificar a confiança no trabalho realizado e a capacidade em estarmos à altura dos desafios, deixando um legado para que a instituição assuma os desafios de um futuro incerto, mais capacitada e de forma cada vez mais competente e eficaz.



ORÇAMENTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2022

Código Conta	Descrição da Conta	UNIDADES ORGÂNICAS								ENTIDADES INTEGRADAS	
		Orçamento 2022	Peso % de cada Natureza	Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos (DAFRH)	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)	Direção Geral (DG)	Departamento Comercial e Marketing (DCM)	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	Departamento de Comunicação (DC)	Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)	Academia Olímpica de Portugal (AOP)
Orçamento de Gastos											
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	1 572 212	14%	233 086	968 300	66 769	138 122	65 916	21 669	40 500	37 850
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral Trab	260 076	2%	42 997	0	28 819	95 694	45 666	6 800	24 500	15 600
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	185 788	2%	9 804	175 000	0	984	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Si	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	3 100	0%	0	0	3 000	0	100	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio	63 725	1%	5 125	25 000	11 750	0	1 350	12 000	4 000	4 500
6	Vigilância e Segurança	19 755	0%	19 755	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamer	16 600	0%	16 600	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documen	17 329	0%	8 679	0	5 250	0	3 000	0	0	400
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inc	248 500	2%	0	248 000	0	0	0	0	0	500
10	Artigos para Oferta e troféus	14 075	0%	11 075	0	500	0	500	0	2 000	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	47 825	0%	47 825	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores	543 818	5%	10 924	489 000	14 900	6 444	3 300	1 000	7 000	11 250
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	27 392	0%	11 392	15 000	1 000	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	17 635	0%	14 035	3 500	0	0	0	0	0	100
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outro	22 180	0%	9 380	12 800	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	5 500	0%	0	0	0	0	0	0	0	5 500
18	Limpeza, higiene e conforto	17 195	0%	17 195	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no desc	61 719	1%	8 300	0	1 550	35 000	12 000	1 869	3 000	0
63	Gastos com Pessoal	1 013 931	9%	764 391	97 900	32 085	0	46 258	0	44 687	28 610
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	988 056	9%	758 816	84 400	25 585	0	46 258	0	44 387	28 610
21	Ajudas de Custo e Gratificações	9 300	0%	0	9 000	0	0	0	0	300	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	16 574	0%	5 574	4 500	6 500	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	65 432	1%	65 432	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	65 432	1%	65 432	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	8 567 207	76%	117 340	8 262 060	11 490	105 000	70 667	0	0	650
24	Impostos e Taxas	4 436	0%	4 196	0	240	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores	7 575 060	68%	0	7 575 060	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	625 000	6%	0	625 000	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talen	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos D	62 000	1%	0	62 000	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da A	175 667	2%	0	0	0	105 000	70 667	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Despe	90 000	1%	78 100	0	11 250	0	0	0	0	650
33	Gastos e perdas de financiamento	35 043	0%	35 043	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	11 218 782	100%	1 180 249	9 328 260	110 344	243 122	182 841	21 669	85 187	67 110
Orçamento Rendimentos											
75	Subsídios à Exploração	10 811 423	96%	865 120	9 147 620	83 004	398 970	169 912	10 000	70 187	66 610
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	10 003 760	89%	695 120	9 103 760	55 254	0	12 929	10 000	60 687	66 010
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	7 531 200	67%	0	7 531 200	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	625 000	6%	0	625 000	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Preparação Olímpica	175 000	2%	0	175 000	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	900 000	8%	695 120	0	55 254	0	12 929	10 000	60 687	66 010
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, et	772 560	7%	0	772 560	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	807 663	7%	170 000	43 860	27 750	398 970	156 983	0	9 500	600
56	Apoios COE	25 000	0%	25 000	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	398 970	4%	0	0	0	398 970	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	145 000	1%	145 000	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	238 693	2%	0	43 860	27 750	0	156 983	0	9 500	600
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	409 169	4%	16 000	180 640	10 000	174 100	12 929	0	15 000	500
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	10 000	0%	0	0	10 000	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	190 029	2%	0	0	0	174 100	12 929	0	3 000	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	209 140	2%	16 000	180 640	0	0	0	0	12 000	500
	Rendimento Total	11 220 592	100%	881 120	9 328 260	93 004	573 070	182 841	10 000	85 187	67 110
	Resultado	1 810	0,02%	-299 129	0	-17 340	329 948	0	-11 669	0	0

Unid.: euros

**ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS
2022**

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DAFRH	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais
---------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	233 086	20%	233 086
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	42 997	4%	42 997
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	9 804	1%	9 804
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos d	0	0%	
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	5 125	0%	5 125
6	Vigilância e Segurança	19 755	2%	19 755
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	16 600	1%	16 600
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	8 679	1%	8 679
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	
10	Artigos para Oferta e troféus	11 075	1%	11 075
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	47 825	4%	47 825
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipam	10 924	1%	10 924
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	11 392	1%	11 392
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	14 035	1%	14 035
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	9 380	1%	9 380
17	Despesas de Representação	0	0%	
18	Limpeza, higiene e conforto	17 195	1%	17 195
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	8 300	1%	8 300
63	Gastos com Pessoal	764 391	65%	764 391
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	758 816	64%	758 816
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	
22	Outros Gastos com o Pessoal	5 574	0%	5 574
64	Gastos de Depreciação e Amortização	65 432	6%	65 432
23	Amortizações e Depreciações	65 432	6%	65 432
68	Outros Gastos e Perdas	117 340	10%	117 340
24	Impostos e Taxas	4 196	0%	4 196
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	78 100	7%	78 100
33	Gastos e perdas de financiamento	35 043	3%	35 043
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	
	GASTO TOTAL	1 180 249	100%	1 180 249

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	865 120	98%	865 120
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	695 120	79%	695 120
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	695 120	79%	695 120
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	170 000	19%	170 000
56	Apoios COE	25 000	3%	25 000
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	145 000	16%	145 000
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	16 000	2%	16 000
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0
62	Mecenato	0	0%	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0
65	Outras Rendimentos	16 000	2%	16 000
	Rendimento Total	881 120	100%	881 120
	Resultado	-299 129	-34%	-299 129

Unid.: euros

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DMPO	Peso % de cada Natureza	PPO	JO Inverno - Pequim 2022	FOJE Inverno - Voukatti 2022	Jogos do Mediterrâneo - Oran 2022	Jogos Mundiais - Birmingham 2022	FOJE - Banská Bystrica 2022	Solidariedade Olímpica
--------------	--------------------	---------------------	-------------------------	-----	--------------------------	------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	968 300	10%	175 000	48 900	14 500	505 500	111 500	112 900	0
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desport	175 000	2%	175 000	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de	25 000	0%	0	1 000	1 000	20 000	1 500	1 500	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipa	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Docu	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos	248 000	3%	0	21 000	4 500	140 000	31 500	51 000	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaborad	489 000	5%	0	24 400	8 700	320 000	77 000	58 900	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	15 000	0%	0	0	0	15 000	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	3 500	0%	0	1 000	0	2 500	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e C	12 800	0%	0	1 500	300	8 000	1 500	1 500	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	97 900	1%	0	8 900	1 000	60 000	14 000	14 000	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	84 400	1%	0	4 400	0	60 000	10 000	10 000	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	9 000	0%	0	0	1 000	0	4 000	4 000	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	4 500	0%	0	4 500	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	8 262 060	89%	8 206 200	0	2 000	4 000	3 000	3 000	43 860
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinad	7 575 060	81%	7 531 200	0	0	0	0	0	43 860
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	625 000	7%	625 000	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de T	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Event	62 000	1%	50 000	0	2 000	4 000	3 000	3 000	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do U	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	9 328 260	100%	8 381 200	57 800	17 500	569 500	128 500	129 900	43 860

0%

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	9 147 620	98%	8 381 200	46 240	14 000	455 600	102 800	103 920	43 860
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	9 103 760	98%	8 381 200	46 240	14 000	455 600	102 800	103 920	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Compleme	7 531 200	81%	7 531 200	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	625 000	7%	625 000	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	175 000	2%	175 000	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões)	772 560	8%	50 000	46 240	14 000	455 600	102 800	103 920	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	43 860	0%	0	0	0	0	0	0	43 860
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	43 860	0%	0	0	0	0	0	0	43 860
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jog	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	180 640	2%	0	11 560	3 500	113 900	25 700	25 980	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	180 640	2%	0	11 560	3 500	113 900	25 700	25 980	0
	Rendimento Total	9 328 260	100%	8 381 200	57 800	17 500	569 500	128 500	129 900	43 860
	Resultado	0	0%	0	0	0	0	0	0	0

Unid.: euros

ORÇAMENTO DA DIREÇÃO GERAL 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DG	Peso % de cada Natureza	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	Integridade e Boa Governação	Programa Re Crear	GAMA
--------------	--------------------	-------------------	-------------------------	---	------------------------------	-------------------	------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	66 769	61%	5 850	21 250	20 000	19 669
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão GeralⓂ Trabalhos especializados (62.2.1)	28 819	26%	0	0	10 000	18 819
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0		0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0		0
4	Publicidade e Propaganda	3 000	3%	0	2 750	250	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	11 750	11%		11 500	250	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0		0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0		0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	5 250	5%		5 000	250	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%		0		0
10	Artigos para Oferta e troféus	500	0%		0	500	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%		0		0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	14 900	14%	5 150	2 000	7 750	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0		0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	1 000	1%	0	0	1 000	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0		0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0		0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0		0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0		0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1 550	1%	700	0		850
63	Gastos com Pessoal	32 085	29%	0	6 500	0	25 585
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	25 585	23%	0	0	0	25 585
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	6 500	6%	0	6 500	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	11 490	10%	11 490	0	0	0
24	Impostos e Taxas	240	0%	240	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%		0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	11 250	10%	11 250	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	110 344	100%	17 340	27 750	20 000	45 254

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	83 004	89%	0	27 750	10 000	45 254
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	55 254	59%	0	0	10 000	45 254
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	55 254	59%		0	10 000	45 254
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	27 750	30%	0	27 750	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	27 750	30%	0	27 750	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	10 000	11%	0	0	10 000	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	10 000	11%	0	0	10 000	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0
	Rendimento Total	93 004	100%	0	27 750	20 000	45 254,00
	Resultado	-17 340	-19%	-17 340	0	0	0

Unid.: euros

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DCM	Peso % de cada Natureza	IOC MARKETING	PATROCINIOS	LICENCIAMENTO	HOSPITALIDADE	RESPONSABILIDADE SOCIAL	MARCA	CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	FORMAÇÃO	SEMINÁRIOS MARKETING	APP EQUIPA PORTUGAL
--------------	--------------------	--------------------	-------------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-------------------------	-------	---------------------	----------	----------------------	---------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	138 122	57%	49 028	36 500	0	1 500	1 000	3 690	36 900	1 968	1 536	6 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos espec	95 694	39%	46 568	0	0	0	1 000	3 690	36 900	0	1 536	6 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	984	0%	0	0	0	0	0	0	0	984	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e O	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organiza	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Vi	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técn	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Et	6 444	3%	2 460	1 500	0	1 500	0	0	0	984	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	35 000	14%	0	35 000	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	105 000	43%	0	0	0	0	105 000	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federaç	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Des	105 000	43%	0	0	0	0	105 000	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	243 122	100%	49 028	36 500	0	1 500	106 000	3 690	36 900	1 968	1 536	6 000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	398 970	70%	398 970	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	398 970	70%	398 970	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	398 970	70%	398 970	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	174 100	30%	0	50 000	9 100	0	115 000	0	0	0	0	0
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	174 100	30%	0	50 000	9 100	0	115 000	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	573 070	100%	398 970	50 000	9 100	0	115 000	0	0	0	0	0
	Resultado	329 948	58%	349 942	13 500	9 100	-1 500	9 000	-3 690	-36 900	-1 968	-1 536	-6 000

Unid.: euros

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DEP	Peso % de cada Natureza	01 - Arquivo Histórico e Biblioteca	02 - Programa de Educação Olímpica	03 - Dia Olímpico	04 - EOR
Orçamento de Gastos							
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	65 916	36%	37 300	24 306	4 310	0
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	45 666	25%	24 400	19 256	2 010	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	100	0%	100	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	1 350	1%	0	350	1 000	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	3 000	2%	3 000	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	500	0%	0	0	500	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	3 300	2%	0	2 500	800	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	12 000	7%	9 800	2 200	0	0
63	Gastos com Pessoal	46 258	25%	16 120	30 138	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	46 258	25%	16 120	30 138	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	70 667	39%	0	0	0	70 667
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	70 667	39%	0	0	0	70 667
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	182 841	100%	53 420	54 444	4 310	70 667
Orçamento Rendimentos							
75	Subsídios à Exploração	169 912	93%	49 110	45 825	4 310	70 667
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	12 929	7%	4 310	8 619	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	12 929	7%	4 310	8 619	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	156 983	86%	44 800	37 206	4 310	70 667
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	156 983	86%	44 800	37 206	4 310	70 667
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	12 929	7%	4 310	8 619	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	12 929	7%	4 310	8 619	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0
	Rendimento Total	182 841	100%	53 420	54 444	4 310	70 667
	Resultado	0	0%	0	0	0	0

Unid.: euros

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 DC	Peso % de cada Natureza	Revista OLIMPO	Site	Serviços fotográficos	Canal COP	App
--------------	--------------------	-------------------	-------------------------	----------------	------	-----------------------	-----------	-----

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	21 669	100%	12 000	6 000	2 400	1 000	269
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	6 800	31%	0	6 000	600	0	200
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	12 000	55%	12 000	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	1 000	5%	0	0	0	1 000	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1 869	9%	0	0	1 800	0	69
63	Gastos com Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	21 669	100%	12 000	6 000	2 400	1 000	269

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	10 000	100%	4 000	6 000	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	10 000	100%	4 000	6 000	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	10 000	100%	4 000	6 000	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	0	0%	0	0	0	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	10 000	100%	4 000	6 000	0	0	0
	Resultado	-11 669	-117%	-8 000	0	-2 400	-1 000	-269

Unid.: euros

ORÇAMENTO DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 AOP	Peso % de cada Natureza	Administração geral	Património	Conselho Diretivo	Projetos: câmaras municipais, tertúlias, concursos	Exposições	Jogos de Quelfes	Concurso de Imprensa Regional	Aniversário AOP	Relações internacionais	Formação (sessão anual e outras)	Comunicação	Memória Oral do Olimpismo Português	Publicações
--------------	--------------------	--------------------	-------------------------	---------------------	------------	-------------------	--	------------	------------------	-------------------------------	-----------------	-------------------------	----------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	37 850	56%	500	2 350	5 500	3 200	1 000	250	1 800	600	6 300	8 000	2 350	1 500	4 500
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral(2) Trabalhos especializados (62.2.1)	15 600	23%	0	2 350	0	0	0	250	1 800	600	0	6 750	2 350	1 500	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	4 500	7%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 500
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	400	1%	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	500	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	11 250	17%	0	0	0	3 200	1 000	0	0	0	5 800	1 250	0	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Aluguers (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	100	0%	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	5 500	8%	0	0	5 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	28 610	43%	28 610	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	28 610	43%	28 610	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	650	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	650	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	67 110	100%	29 110	2 350	5 500	3 200	1 000	250	1 800	600	6 950	8 000	2 350	1 500	4 500

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	66 610	99%	66 010	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	66 010	98%	66 010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsídio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsídio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsídio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsídio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsídio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	66 010	98%	66 010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	600	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	600	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	500	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outros Rendimentos	500	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0
	Rendimento Total	67 110	100%	66 010	0	0	0	0	0	0	0	600	500	0	0	0
	Resultado	0	0%	36 900	-2 350	-5 500	-3 200	-1 000	-250	-1 800	-600	-6 350	-7 500	-2 350	-1 500	-4 500

Unid.: euros

ORÇAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS 2022

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2022 CAO	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais	Gabinete do Atleta	Plano de Formação	Atletas Speakers	Encontro Nacional de Atletas Olímpicos
Orçamento de Gastos								
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	40 500	48%	13 500	12 000	1 000	7 000	7 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	24 500	29%	3 500	12 000	1 000	7 000	1 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	4 000	5%	3 000	0	0	0	1 000
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	2 000	2%	2 000	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	7 000	8%	3 000	0	0	0	4 000
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	3 000	4%	2 000	0	0	0	1 000
63	Gastos com Pessoal	44 687	52%	44 387	300	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	44 387	52%	44 387	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	300	0%	0	300	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	85 187	100%	57 887	12 300	1 000	7 000	7 000
Orçamento Rendimentos								
75	Subsídios à Exploração	70 187	82%	60 687	0	0	7 000	2 500
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	60 687	71%	60 687	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	60 687	71%	60 687	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	9 500	11%	0	0	0	7 000	2 500
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	9 500	11%	0	0	0	7 000	2 500
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	15 000	18%	3 000	12 000	0	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	3 000	4%	3 000	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	12 000	14%	0	12 000	0	0	0
	Rendimento Total	85 187	100%	63 687	12 000	0	7 000	2 500
	Resultado	0	0%	5 800	-300	-1 000	0	-4 500

Unid.: euros



ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL



Plano de Atividades e Orçamento 2022

Proposta aprovada em Assembleia Plenária a 23
de outubro de 2021

Lisboa, 23 de outubro de 2021

– Introdução

Devido aos constrangimentos impostos pela pandemia de Covid-19, todos nós fomos obrigados a reorganizar as nossas vidas.

O movimento associativo não foi exceção.

Como tal, os dois últimos anos refletiram todas as preocupações e incertezas nas atividades que estavam espelhadas nos respetivos planos de atividades e por nós apresentado.

Como é do conhecimento de todos, em 2020, a partir do mês de março fomos obrigados a cancelar ou adiar todas as atividades que estavam previstas realizar no plano de atividades, não tendo por isso sido possível a realização das mesmas.

No entanto, terminámos o ano com a esperança de que em 2021 seria possível retomar as atividades que não tinham sido realizadas, nomeadamente as que estavam inseridas no Programa Cultural Olímpico 2020-2021 (PCO), e iniciar o que estava previsto no Plano de Atividades para 2021.

Infelizmente a realidade não foi muito diferente da do ano anterior.

Foi possível a realização de algumas atividades que estavam inseridas no PCO, mas, dando cumprimento às diretrizes do Ministério da Saúde, muitas outras ficaram por realizar.

O plano de atividades que agora é apresentado para 2022 segue a linha de trabalho já iniciado, esperando nós poder dar-lhe cumprimento na sua totalidade.

Não posso deixar de salientar, no entanto, que 2022 será um ano de eleições no Comité Olímpico de Portugal e, conseqüentemente, na Academia Olímpica de Portugal. Essa circunstância transforma 2022 num ano de transição, o que poderá originar alterações ao Plano de Atividades pelo novo Conselho Diretivo que venha a resultar desse ato eleitoral.

O projeto intitulado “Memória Oral do Olimpismo Português”, apresentado no ano passado e que já deu os primeiros passos, vai continuar no nosso foco, para que venha a ser uma realidade.

Também a visita de estudo ao berço dos Jogos Olímpicos da Antiguidade é aqui retomada, surgindo em alinhamento com os estatutos da AOP no que respeita à formação de quadro olímpicos e criando uma oportunidade para que os membros interessados e que não tenham tido a possibilidade de visitar Olimpia o possam fazer. Esta visita irá percorrer os principais locais que estiveram na génese dos Jogos Olímpicos e incluirá, entretanto, a visita à recém-renovada Academia Olímpica Internacional.

Sabemos que hoje estamos melhor do que ontem, não sabemos se amanhã estaremos melhor do que hoje.

No entanto é esse o nosso desejo, para que a Academia Olímpica de Portugal continue o seu trabalho em prol do Movimento Olímpico.

O Presidente do Conselho Diretivo
da Academia Olímpica de Portugal



1. Administração geral (36.960€)

1.1 – Área administrativa (500€)

. Continuar a responder a todas as solicitações diárias.

1.2 – Recursos humanos (28.610€)

. Dar continuidade à elaboração de novos projetos, consolidar os projetos estratégicos e promover a inserção de estagiários sempre que possível.

1.3 – Instalações

. Mantendo as perspetivas de aumento das instalações do Comité Olímpico de Portugal, contamos que muito em breve a AOP venha a ter um espaço dedicado onde o seu espólio possa estar exposto.

1.4 – Património (2.350€)

. **Mascote AOP: aquisição de exemplares de mascotes Oly de pelúcia, para fins de merchandising. (800€)**

. **Moldura fotográfica: aquisição de uma moldura fotográfica AOP. (200€)**

- **Balcão promotor: aquisição de balcão promotor (mod. 1004) para apoio nas atividades da AOP. (450€)**

- **Muro Tensão: aquisição de um Muro Tensão Plano (mod. 400) para servir de fundo às atividades da AOP. (900€)**

1.5 – Conselho Diretivo (5.500€)

A atividade do Conselho Diretivo assenta em duas vertentes, uma interna e outra externa.

Internamente, vamos continuar o processo de envolvimento dos membros da AOP, através de atividades, onde estes possam colaborar.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores.

Com a criação da Associação das Academias Olímpicas Europeias, daremos também início a protocolos de colaboração, por forma a dar a oportunidade aos nossos membros de terem contato com outras realidades culturais através da sua participação em atividades de Academias Olímpicas de outros países

Ainda nesta vertente, a AOP irá continuar a colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)) sempre que surgir oportunidade para tal.

Em relação ao Conselho Nacional do Desporto, a AOP continuará a participar nas reuniões deste órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o sector, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida e dando os seus pareceres sempre que solicitados.

2. Projetos (8.350€)

. Conversas Olímpicas (1.200€)

Vamos retomar o projeto «Conversas Olímpicas», a realizar de dois em dois meses, em diversos pontos do território nacional, por forma a levar o Olimpismo a todos.

. Câmaras municipais (500€)

Em 2022 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos.

. Exposições (1.000€)

A AOP vai resgatar as exposições itinerantes, quer seja a exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade» quer seja a exposição «Os Valores e Ideais Olímpicos», que será criada durante o ano 2022. (CARTAZES JOGOS OLIMPICOS E MASCOTES)

. “Valores Olímpicos- um olhar artístico” (1500€)

Com o sucesso que foi a participação desta associação no PCO, lançaremos o desafio a estes artistas, que **através da pintura e da escultura expressem a sua visão “Excelência” o “Respeito” e a “Amizade”, associando o desporto à cultura.**

. Jogos de Quelfes (250€)

A AOP manterá o envolvimento neste evento já internacionalizado, desta feita na sua 13.ª edição, envolvendo a promoção do Olimpismo e a prática desportiva junto dos alunos e professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente através de atividades culturais e ambientais.

. Concurso de Imprensa Regional (1.800€)

A AOP dará seguimento ao «Prémio David Sequerra», em parceria com o CNID – Associação dos Jornalistas de Desporto, com a finalização da edição 2021 e o lançamento da edição 2022. O valor orçamentado compreende o pagamento dos prémios das edições do concurso referentes a 2019, 2020.

. Aniversário AOP (600€)

Em dezembro de 2021 será comemorado o 35.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito.

. Memória Oral do Olimpismo Português (1.500€)

O projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» visa a constituição de uma coleção de entrevistas aos Atletas Olímpicos portugueses e outros agentes integrantes das missões portuguesas aos Jogos Olímpicos, segundo a metodologia e a técnica da história oral. Esta coleção será composta pelos registos audiovisuais das entrevistas a serem publicados em página específica da Internet, acompanhados pelas transcrições textuais e por documentação complementar. Para o efeito será constituída uma equipa de projeto dirigida e coordenada pela estrutura central do Conselho Diretivo da AOP, envolvendo até quatro entrevistadores, uma equipa de audiovisual e um técnico de transcrição.

Tendo em conta os requisitos técnicos e os custos previstos do projeto, está a decorrer um processo de angariação de parceiros vocacionados para o financiamento deste tipo de projetos e para a sua operacionalização técnica.

Nessa perspetiva, afiguram-se quatro tipos de colaboração: parcerias académicas (com entidades do ensino superior nas áreas científicas envolvidas), parcerias operacionais (com entidades dotadas de capacidade para a concretização técnica do projeto), parcerias associativas (com clubes, associações, federações e confederações que envolvam potenciais entrevistados) e parcerias institucionais (Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude e Instituto Português do Desporto e Juventude).

Considerando a quantidade de entrevistas a realizar e o facto de o projeto assentar numa realidade vida como são os Jogos Olímpicos, a implementação do projeto não tem à partida data-limite de conclusão, estimando-se que possa prolongar-se por vários anos, sempre em função das condições financeiras e operacionais disponíveis.

3. Relações Internacionais (6.950€)

. AOI (3.500€)

A AOP continuará a sua ligação institucional com a Academia Olímpica Internacional, assegurando a representação portuguesa nas sessões anualmente levadas a efeito em Olímpia para diretores, para jovens e sessão para educadores caso se volte a realizar. Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

. APAO (1.250€)

A AOP continuará a incentivar e a dar apoio às academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO, procurando estimular as academias com menos atividade. Vamos continuar o encorajamento para o relançamento da Academia Olímpica Brasileira. Na continuidade do procedimento habitual, em 2022, a AOP far-se-á representar no congresso da APAO, em Angola, inicialmente previsto para 2020 mas adiado para o ano seguinte em consequência da pandemia de Covid-19.

. IOAPA

A AOP continuará disponível para encontrar formas de colaboração com esta entidade internacional que congrega todos os participantes nas sessões da AOI.

. AFAO

A AOP procurará estreitar laços com a Associação Francófona de Academias Olímpicas (junto da qual tem lugar como observador), por intermédio da Academia Olímpica Francesa, no seguimento da condição de primeiro subscritor do documento «Apelo de Paris».

. AOE (2.200€)

A AOP continuará a colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios.

Participaremos sempre que possível em ações e em projetos comuns dando oportunidade aos membros de também eles poderem participar através de intercâmbios.

4. Formação (8.000€)

. Sessões AOP (6.500€)

Em 2022, a AOP vai levar a efeito a XXXIII Sessão Anual, em colaboração com um município ou outro parceiro.

. Outras formações (250€)

Por iniciativa de terceiros, a AOP intervirá em ações que estejam relacionadas com a sensibilização e a divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, bem como com programas de Educação Olímpica.

. Visita de Estudo ao Berço dos Jogos (1.250€)

No âmbito da formação de quadros Olímpicos, a AOP visa em 2022 proporcionar aos seus membros uma visita de estudo ao berço dos Jogos Olímpicos, englobando os locais dos principais Jogos pan-helénicos: Olímpia e Delfos, além de Atenas, prevendo-se visitas à Academia Olímpica Internacional, ao sítio arqueológico de Olímpia e ao Museu Arqueológico de Olímpia, entre outros pontos de interesse.

5. Comunicação (2.350€)

. Página na internet (850 €)

A AOP vai continuar de forma empenhada o reforço da comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos.

. Redes sociais: Facebook e Instagram

Dar continuidade à utilização destas duas redes sociais de forma assídua para chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico.

. Vídeo sobre os Jogos Olímpicos da Antiguidade (1.500€)

Não tendo sido possível dar início a este grande projeto quando foi proposto, esperamos poder iniciá-lo em 2022. Para tal, proceder-se-á à estruturação de um documentário videográfico, a gravar no recinto arqueológico de Olímpia (aquando da visita de estudo), por forma a criar um meio que permita a mais pessoas terem acesso à história dos Jogos. Este projeto estará dividido em duas fases: uma primeira de criação de guião e uma segunda com filmagens.

6. Publicações (€4.500)

. Publicação AOP (2.500€)

Iniciado em 2019 por sugestão da Comissão Olimpismo e Educação, o livro digital «Olimpismo e Paz» foi publicado em 2021 em formato digital. Devido ao sucesso que o mesmo tem tido nas diferentes plataformas digitais, vamos em 2022 fazer alguns exemplares em papel.

. Livro das curiosidades olímpicas (2.000€)

Na sequência da publicação diária, ao longo de 2020, de uma série de 366 curiosidades olímpicas elaboradas pela AOP e tornadas públicas na rede social Instagram, os textos divulgados serão compilados e publicados em livro, garantindo o acesso à informação fora do contexto digital.

Lisboa, 23 de outubro de 2021

ORÇAMENTO 2022				
DESCRIÇÃO				
1 – Administração geral				
	Despesas	Receitas	Subtotal	Acumulados
1.1 – Área administrativa				
Despesas postais	-100,00 €			
Material de escritório	- 300,00 €			
Outros	-100,00 €			
Subtotal	- 500,00 €	€	-500,00 €	-500,00 €
Total acumulado				-500,00 €
1.2 – Recursos humanos				
Enquadramento técnico	- 28.610,00 €	€		
Subtotal	- 28.610,00 €	€	-28.610,00 €	-28.610,00 €
Total acumulado				-29.110,00 €
1.3 - Instalações				
Estrutura própria	€	€	€	
Subtotal	€	€	€	€
Total acumulado				-29.110,00 €
1.4 – Património				
Mascote AOP (Merchandising)	-800,00 €	€	€	
Moldura fotográfica	- 200,00 €	€	€	
Balcão promotor - AOP	- 450,00 €	€	€	
Muro de tensão plano	- 900,00 €	€	€	
Subtotal	- 2.350,00 €	€	-2.350,00 €	-2.350,00 €
Total acumulado				-31.460,00 €
1.5 – Outras despesas				
Conselho Diretivo	-5.000,00 €	€		
Deslocações e transportes	-500,00 €	€		
Subtotal	-5.500,00 €	€	-5.500,00 €	-5.500,00 €
Total acumulado				-36.960,00 €

2 – Projetos				
Conversas Olímpicas	-1.200,00 €	€		
Câmaras municipais	-500,00 €	€		
Exposições (várias)	-1.000,00 €	€		
Artiset – Valores Olímpicos	-1.500,00 €	€		
Jogos de Quelfes	-250,00 €	€		
Concurso de Imprensa Regional	-1.800,00 €	€		
Aniversário AOP	-600,00 €	€		
Memória Oral do Olimpismo Português	-1.500,00 €	€		
Subtotal	-8.350,00 €	€	-8.350,00 €	-8.350,00 €
Total acumulado				- 45.310,00 €

3 – Relações Internacionais				
Sessão para Diretores (AOI)	-1.500,00 €	€		
Sessão para Educadores (AOI)	-500,00 €	€		
Sessão para Jovens (AOI)	-1.000,00 €	€		
Fatos oficiais	-500,00 €	€		
Quotização APAO	- 250,00 €	€		
Deslocações APAO	-1.000,00 €	€		
Quotização AOE	-400,00 €	€		
Deslocações AOE	-1.800,00 €	€		
Subtotal	-6.950,00 €	€	-6.950,00 €	-6.950,00 €
Total acumulado				-52.260,00 €

4 – Formação				
Sessões AOP	-6.500,00 €	€		
Outras formações / palestras	-250,00 €	€		
Visita de Estudo ao Berço dos Jogos	-1.250,00 €	€		
Subtotal	-8.000,00 €	€	-8.000,00 €	-8.000,00 €
Total acumulado				-60.260,00 €

5 – Comunicação				
Página da Internet	-850,00 €	€		
Vídeo dos Jogos Olímpicos da Antiguidade	-1.500,00 €	€		
Subtotal	-2.350,00 €	€	-2.350,00 €	-2.350,00 €
Total acumulado				-62.610,00 €

6 – Publicações				
Publicações AOP	-2.500,00 €	€		
Outras publicações	-2.000,00 €	€		
Subtotal	-4.500,00 €	€	-4.500,00 €	-4.500,00 €
Total acumulado				-67.110,00 €
RECEITAS				
Dotação do COP	€	66.010,00€		
Inscrições nas Sessões da AOP	€	500,00 €		
Apoios externos	€	€		
Solidariedade Olímpica	€	600,00 €		
Subtotal		67.110,00€	67.110,00 €	67.110,00 €
Total				67.110,00 €
Total das despesas	-67.110,00 €			
Total das receitas		67.110,00 €		
Saldo Final	-67.110,00 €	67.110,00 €	€	€



COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



2022

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Comissão de Atletas Olímpicos

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
EIXOS ESTRATÉGICOS	5
ATIVIDADES E RECURSOS	8
Funcionamento e gestão corrente	8
Eleições para a Comissão Diretiva da Comissão de Atletas Olímpicos	8
20º Aniversário da Comissão de Atletas Olímpicos	9
EIXO 1 Representação	9
Representação Nacional	9
Representação Internacional	10
Apoio à representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas	10
Visitas Técnicas a CARs/Centros de Treinos e Competições	11
Regime fiscal e proteção social aos atletas	11
Melhoramento das condições do Pós-carreira dos atletas	11
EIXO 2 Apoio e Proteção	12
Gabinete do Atleta	12
Estágios de Transição de Carreira	13
Projeto de Saúde Mental	14
Programa de Mentoria	14
Colaboração com o Programa de Integridade do COP	15
Colaboração com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas (ObNVA)	15
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	15
EIXO 3 Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira	16
Athlete 365 Career +	16
Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais	16
Plano Anual de Formação para Atletas	17
Estudo sobre a Transição de Carreira em Portugal	19
Programa Atletas Speakers	20
Programa de Transição de Carreira	21
EIXO 4 Valorização Social	22

NOTA INTRODUTÓRIA

2022, um ano que no fundo marca o início de mais um ciclo Olímpico, será revestido de muito significado para a CAO. Por um lado, a 26 de Março, comemora-se o 20º aniversário desta Comissão! Duas décadas, onde tantos outros atletas, de forma abnegada, deram muito de si em prol de melhores condições para os seus pares. Por outro, marca o fim de um ciclo também, pois a CAO terá eleições.

O processo eleitoral decorrerá, como em 2017, de duas formas. Presencial e em formato de voto eletrónico. Desta forma, cremos que estarão reunidas todas as condições para a participação dos atletas neste ato eleitoral. Este decorrerá depois das eleições do Comité Olímpico de Portugal, tal como estipulado nos seus Estatutos.

A atual Direção da CAO, que terminará funções brevemente, consolidará até às eleições o trabalho realizado, procurando estabelecer as condições para que os atletas que integrem a Comissão por via do próximo ato eleitoral, possam encontrar um contexto que lhes permita, por um lado, reforçar cada vez mais o acompanhamento dos atletas, personalizando esse acompanhamento, e por outro lado, trabalhar mais afincadamente nos temas que são no fundo a bandeira da CAO, como seja, por exemplo, encontrar soluções que permitam aos atletas dedicarem-se à sua carreira desportiva sem o fantasma do vazio pós carreira. Para tal, é fundamental um reforço em termos de recursos humanos do Gabinete do Atleta, recorrendo precisamente a estes últimos.

Nesse sentido, está em curso um estudo sobre a transição de carreira nos últimos 20 anos, sobre o qual se pretende conhecer alguns resultados já no próximo ano, permitindo assim ter dados mais precisos e concretos sobre uma realidade que carece dessa informação para a tomada de decisão relativamente a políticas de apoio a essa fase crucial da vida dos atletas.

Sendo a saúde mental um tema que, cada vez mais, tem contornos profundos e enraizados no movimento desportivo, muitas vezes ainda abordado de forma tímida, a CAO entende ser pertinente a discussão em torno do mesmo. Para tal pretende levar a cabo diversas ações em formato presencial e online, englobando atletas que possam partilhar as suas experiências.

Na perspetiva da partilha de experiências, mas desta feita numa tónica mais positiva, a CAO pretende implementar o Programa de Mentoria, onde cada atleta Olímpico sénior, apadrinha um jovem integrado no Programa das Esperanças Olímpicas. Seguindo o lema “ambicione hoje, inspire amanhã”, a intenção é não só de proporcionar aos mais jovens, um acompanhamento e aconselhamento próximo por parte de atletas Olímpicos com mais experiência, mas também dar a estes últimos, a oportunidade não só de inspirarem os mais novos, mas também de lhes passar o testemunho.

Finalmente, com a intenção de, não só dar mais visibilidade aos atletas Olímpicos, mas também de dar a conhecer as suas ideias, os seus sonhos, o seu dia-a-dia até, a CAO tem como propósito, a criação de um podcast com atletas Olímpicos. Assim, ao longo do ano de 2022, serão vários os atletas a serem convidados a dar o seu testemunho, dando-lhes liberdade para falarem sobre os mais diversos temas.

Com os atletas cada vez mais presentes nas mais diversas áreas do movimento desportivo, a CAO continuará na senda de, não só lhes proporcionar as melhores condições para que possam expressar todo o seu potencial no terreno de jogo, mas também contribuir para a construção de uma verdadeira cultura desportiva no país, onde os atletas Olímpicos, podem ser uma peça extremamente útil. Assim haja essa vontade, porque da parte daqueles, a disponibilidade é, mesmo tendo em conta todos os constrangimentos das suas carreiras desportivas, total.

João Rodrigues
Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

EIXOS ESTRATÉGICOS

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos estratégicos:



EIXO 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal, do Conselho Nacional do Desporto, da Autoridade Antidopagem de Portugal e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante o Comité Olímpico Internacional, os Comités Olímpicos Europeus e as suas respetivas comissões de atletas.

EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Programa de Mentoria.

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções individualizadas.

Ao mesmo tempo é dado um grande enfoque à proteção aos atletas, nomeadamente em questões relacionadas com a violência contra atletas (violência física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outras) ou com a integridade das competições desportivas. Para tal, é desenvolvido um trabalho em estreita parceria com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas e com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

EIXO 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-carreira

A capacitação e formação dos atletas, o acompanhamento ao desenvolvimento das suas carreiras duais e a transição de carreira são algumas das grandes preocupações da CAO, numa perspetiva de longo prazo que visa garantir o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o término da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Athlete 365 Career+;
2. Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais;
3. Plano Anual de Formação para atletas;
4. Conferências e Seminários;
5. Programa Atletas Speakers;
6. Programa de Transição de Carreira.

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

EIXO 4 | Valorização Social

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos.



ATIVIDADES E RECURSOS

Funcionamento e gestão corrente

A atual Comissão Diretiva da CAO é composta por 9 membros, dispersos geograficamente e, na sua grande maioria, ainda em atividade. Neste sentido, o funcionamento diário assenta numa permanente comunicação entre todos através de correio eletrónico e de um grupo de Whatsapp.

O funcionamento regular da CAO assenta na realização de reuniões ordinárias, por norma em formato presencial, ou extraordinárias, agendadas de acordo com necessidades específicas.

A atual Comissão Diretiva tem prevista a realização de duas reuniões ordinárias em 2022. Após o processo eleitoral caberá à nova direção definir a sua metodologia de trabalho.

Eleições para a Comissão Diretiva da Comissão de Atletas Olímpicos

O ano de 2022 ficará fortemente marcado pelo processo eleitoral para a 6ª Comissão Diretiva da Comissão de Atletas Olímpicos.

A Assembleia Eletiva é convocada e presidida pelo Presidente do COP, reunindo-se, no prazo máximo de sessenta dias após as eleições dos órgãos sociais do COP, para eleição da Comissão Diretiva.

Podem ser candidatos todos os atletas que tenham participado numa das 3 últimas edições dos Jogos Olímpicos, tanto de verão como de inverno. As candidaturas são individuais.

Serão dinamizadas diversas iniciativas que visam:

- Sensibilizar e informar os atletas para o processo eleitoral e para a responsabilidade da CAO como entidade representativa dos atletas;
- Dar a conhecer aos eleitores os candidatos, as suas ideias e motivações;

A Comissão Diretiva é composta por nove membros a eleger na Assembleia Eletiva, por um período de quatro anos, integrando um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral, membros que não podem ter sido objeto de sanção nos termos do Código Mundial Antidopagem.

São eleitores todos os atletas que tenham participado numa das 3 últimas edições dos Jogos Olímpicos, tanto de verão como de Inverno.

Considerando a forma prática e segura como decorreu o processo eleitoral de 2017 e de forma a garantir uma maior participação dos atletas, é pretensão da CAO, sem prejuízo de outros formatos que venha a ser definidos, que a votação decorra através de um sistema de votação eletrónica, garantindo desta forma uma maior participação dos atletas.

20º Aniversário da Comissão de Atletas Olímpicos

No dia 26 de março assinalam-se os 20 anos da criação da Comissão de Atletas Olímpicos, no seu atual figurino.

A CAO pretende assinalar esta importante data realizando um conjunto de iniciativas que visam destacar e reconhecer aqueles que contribuíram ativamente para o crescimento e implementação desta entidade.

Paralelamente, esta data redonda servirá como um momento de reflexão do trabalho realizado nos últimos 20 anos, no sentido de preparar o futuro.

EIXO 1 | Representação

Representação Nacional

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

A CAO tem ainda como responsabilidade representar os atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, sendo representada pelo seu presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo medalhado olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo seu vogal, David Rosa.

A presença regular e ativa nos trabalhos destas entidades, bem como o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as entidades do sistema desportivo nacional, continuará a ser uma das prioridades de trabalho desta comissão.

Representação Internacional

A CAO tem efetuado um esforço no sentido de aumentar o seu envolvimento a nível internacional, onde tem sido regularmente apontada como um exemplo de referência.

Neste sentido, pretende-se dar continuidade ao trabalho de proximidade com a Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional (CA COI), assim como reforçar a proximidade com a Comissão de Atletas dos Comités Olímpicos Europeus e de outras congéneres nacionais.

Em 2022 a CAO continuará a marcar presença regular nas reuniões de trabalho internacionais, nomeadamente participando de forma assídua nas *Global Network of Athletes Representatives Calls*, dinamizadas pela CA COI.

Ao mesmo tempo será dada continuidade ao à colaboração com a CA COI na divulgação e promoção das valências disponibilizadas aos atletas através da plataforma Athlete 365.

A troca de experiências e de conhecimento com outras congéneres nacionais continuará a merecer a atenção da CAO, reforçando o trabalho que tem sido desenvolvido.

É pretensão da CAO marcar presença em eventos promovidos pelas congéneres internacionais que se venham a realizar durante o ano 2021.

Apoio à representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas

Dando seguimento a uma já antiga pretensão, a CAO irá continuar a trabalhar com o movimento desportivo nacional no sentido de garantir que as federações desportivas nacionais passam a contar com uma representação dos atletas, independentemente eleita, no seio das suas direções, disponibilizando o apoio que venha a ser necessário para esta implementação.

A Agenda 2020 do Comité Olímpico Internacional estabeleceu como prioridade, na recomendação 18, reforçar a necessidade de garantir apoio aos atletas e de promover a sua representatividade.

Desta forma, seriam seguidos os exemplos verificados a nível internacional, como no COI ou nas Federações Internacionais, ou o exemplo nacional verificado no COP.

Acompanhando a tendência que vem sendo verificada, é cada vez mais necessário dar a possibilidade dos atletas participarem, de forma ativa, no desenvolvimento das suas respetivas modalidades.

Paralelamente, e porque é importante garantir que esta representação seja efetuada com competência, a CAO pretende organizar um conjunto de ações de capacitação para os atletas que assumam, ou pretendam assumir, a representação da classe no seio das federações desportivas.

Será igualmente disponibilizado apoio às associações de praticantes ou aos delegados representantes dos atletas no desenvolvimento do seu trabalho de representação da voz dos atletas junto das respetivas federações desportivas nacionais.

Visitas Técnicas a CARs/Centros de Treinos e Competições

O sucesso do trabalho da CAO como entidade representativa dos atletas depende da criação de uma relação de proximidade e um conhecimento das suas reais condições de preparação.

Como tal, a CAO pretende visitar regularmente os atletas integrados no Projeto Olímpico Paris 2024 em treinos e estágios.

Ao mesmo tempo, pretende-se voltar a efetuar visitas técnicas regulares a Centros de Alto Rendimento ou outros locais de preparação desportiva, estreitando relações com as equipas técnicas das federações e com as entidades gestoras desses espaços.

Da mesma forma, é intenção da CAO marcar presença, sempre que possível, em competições desportivas internacionais onde estejam em competição atletas do Projeto Paris 2024.

Regime fiscal e proteção social aos atletas

A CAO tem vindo a defender, através da apresentação de propostas concretas, a criação de um regime fiscal para os atletas mais adequado à especificidade da sua carreira, bem como o reforço da proteção social disponibilizada aos atletas.

Será então dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado no sentido de garantir que estas antigas pretensões são atendidas.

Paralelamente será efetuado um reforço da promoção junto dos atletas do mecanismo de proteção social atualmente existente, o Seguro Social Voluntário, sendo prestada assistência técnica a todos os que pretendam aderir.

É ainda pretensão desta comissão estudar a possibilidade de ser criado um fundo de assistência especial para atletas que passem por dificuldades pessoais e/ou financeiras.

Melhoramento das condições do Pós-carreira dos atletas

A política de promoção e proteção do período de pós-carreira dos atletas nacionais é uma matéria de suma importância para a Comissão de Atletas Olímpicos, uma vez que se perpetuam os casos de uma transição pouco adequada para o pós-carreira desportiva daqueles que ao longo da sua carreira, aquele momento curto e devidamente delimitado no tempo, representaram o país a nível interno e internacional, originando situações de desemprego ou de dificuldades financeiras.

Neste sentido, a CAO tem trabalhado de forma próxima com algumas entidades do sistema desportivo nacional e apresentado ativamente propostas que visem melhorar as condições dos atletas no seu pós-carreira.

Principais propostas:

- Readequação dos níveis de Subvenção Temporária de Reintegração;
- Medidas de promoção da integração de atletas no setor público e na carreira militar;
- Reforço do estímulo à apresentação de candidaturas a procedimentos concursais de recrutamento;
- Criação de um Fundo de Pensões para atletas.

A CAO continuará a trabalhar de forma empenhada para que a implementação destas medidas possa ser uma realidade.



EIXO 2 | Apoio e Proteção

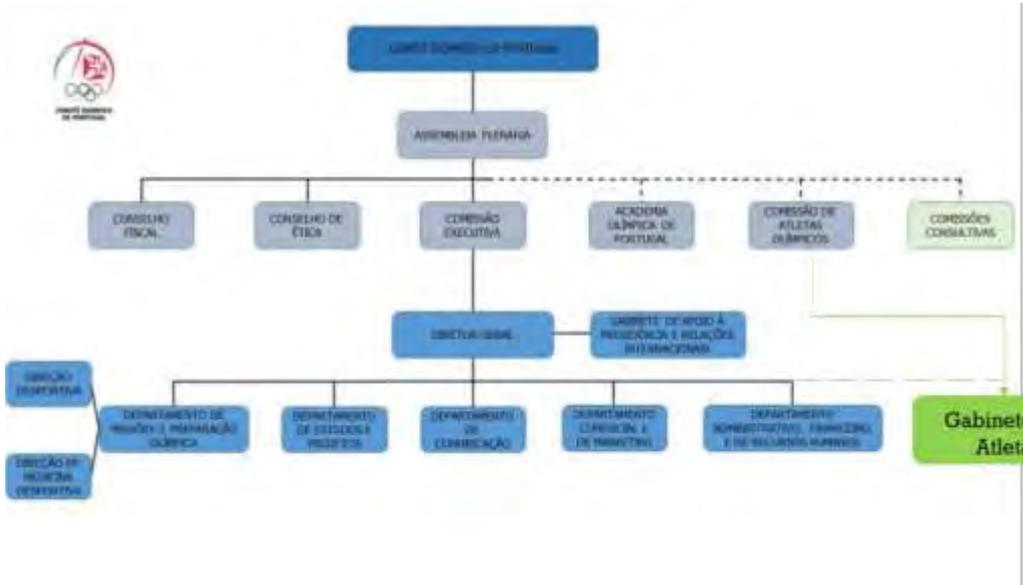
Gabinete do Atleta

O Gabinete do Atleta é a estrutura responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no processo de preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

O Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do Comité Olímpico de Portugal e efetua um trabalho de proximidade com a estrutura do COP.



Este gabinete possui atualmente 1 recurso humano dedicado, que assume a sua coordenação.

Considerando o aumento das solicitações e a vontade de alargar o âmbito de atuação do gabinete, a CAO continua empenhada em reforçar a estrutura de recursos humanos dedicada ao Gabinete do Atleta.

Neste sentido, a CAO continuará a desenvolver todos os esforços na procura de linhas de financiamento que permitam efetivar esta pretensão.

A Carta do Atleta será atualizada no início o ano e continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres.

Estágios de Transição de Carreira

A CAO continua empenhada em criar um programa de estágios para atletas olímpicos em processo de transição de carreira, no seio da CAO.

Conforme indicam diversos estudos internacionais, uma das principais dificuldades que os atletas sentem na sua transição para o mercado de trabalho é a falta de experiência de como se comportar em ambiente laboral.

Neste sentido, a CAO tem como objetivo criar a oportunidade para que os atletas possam adquirir este tipo de experiência num ambiente seguro e que lhes é familiar. Para cada estagiário será definido um plano de estágio individual, de acordo com os seus objetivos, experiência e formação. Com duração máxima de um ano, acreditamos que este programa pode ser um importante contributo para que os atletas possam efetuar, de forma adequada e atempada, a sua transição.

Ao longo do estágio os atletas terão igualmente a oportunidade de conhecer a realidade dos diferentes departamentos que compõem o COP, ganhando uma visão global sobre a realidade de uma empresa.

A realização deste projeto está dependente da obtenção de financiamento externo.

Projeto de Saúde Mental

A saúde mental dos atletas é uma preocupação da CAO. O bem-estar psicológico é essencial para a estabilidade do atleta, tanto ao nível desportivo como pessoal. Como tal, a promoção da saúde mental dos atletas deve estar presente desde uma fase precoce da sua carreira desportiva.

Ao mesmo tempo, possui especial relevância o acompanhamento e apoio neste âmbito aos atletas em transição de carreira.

A CAO pretende implementar um programa de Saúde Mental, assente em 2 grandes áreas:

1. Sensibilização e Formação:

- Participação e dinamização de sessões que visem desmitificar o tema da saúde mental, e sensibilizar para a sua importância;
- Participação e dinamização de sessões que visem formar os agentes desportivos – atletas, treinadores ou dirigentes – em temas relacionados com a saúde mental dos atletas, nomeadamente na criação de ambientes seguros ou a identificação de sinais de alarme.

2. Intervenção e apoio:

Garantir a todos os atletas que o necessitem um apoio e acompanhamento adequado.

Programa de Mentoria

Dando seguimento ao trabalho iniciado em 2021, o Programa de Mentoria da CAO destinado, em primeira instância, aos atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas, será lançado no decorrer do ano de 2022.

Este programa visa permitir que cada um dos participantes tenha a oportunidade de contar com o aconselhamento próximo de um atleta olímpico e possa colocar questões, partilhar receios e de embeber das experiências que os atletas olímpicos tiveram ao longo da sua carreira desportiva.

O facto de, através da participação neste programa, de terem um acesso direto a pessoas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras que se deparam os atletas numa fase inicial da sua carreira desportiva trará grandes benefícios para o desenvolvimento da carreira desportiva dos jovens atletas.

Colaboração com o Programa de Integridade do COP

A CAO é uma das entidades aderentes ao Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal.

A manipulação das competições desportivas é um dos principais flagelos atuais do desporto e que acarreta grandes riscos para a carreira desportiva e vida pessoal dos atletas.

A CAO, como entidade aderente do programa, continuará a trabalhar em conjunto com o COP na implementação do Programa de Integridade, procurando dotar os atletas das ferramentas e conhecimentos necessários para combater esta ameaça.

Colaboração com o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas (ObNVA)

O (ObNVA) é uma iniciativa do Instituto Universitário da Maia e da Associação Plano i e da qual o COP é uma entidade parceira.

O tem como objetivos:

- Fazer o levantamento de situações de violência contra atletas vividas diretamente ou testemunhadas;
- Caracterizar as situações de violência contra atletas, na ótica da compreensão das suas tipologias, dinâmicas, consequências e implicações;
- Encaminhar as pessoas que o desejarem para as autoridades competentes (e.g., órgãos de polícia, serviços de atendimento e apoio a vítimas);
- Contribuir para o desenvolvimento de estudos científicos no domínio em apreço;
- Contribuir para a otimização das políticas e medidas de prevenção e combate à violência contra atletas.

A proteção dos atletas contra situações de violência é uma grande preocupação para a CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao apoio informal que tem sido prestado ao trabalho do ObNVA na prossecução dos objetivos propostos.

Encontro Nacional de Atletas Olímpicos

O Encontro Nacional de Atletas Olímpicos (ENAO) é uma iniciativa que a CAO organizada desde 2005 com o objetivo de promover o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas e a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

Com realização prevista para outubro, a edição de 2022 será dividida em dois temas de trabalho:

1. Preparação dos Jogos Olímpicos Paris 2024;
2. Pós carreira dos atletas olímpicos.

Será dado especial enfoque no convívio e socialização entre atletas olímpicos ou em processo de preparação olímpica.



EIXO 3 | Formação, Carreira Dual e Pós-Carreira

Athlete 365 Career +

O Athlete 365 Career+ é um programa que visa empoderar os atletas para maximizar as suas oportunidades educativas ou de empregabilidade e ajuda-los a efetuar uma fluida transição para o mercado de trabalho no seu pós-carreira desportiva.

Através deste programa é prestado apoio em todas das fases da carreira do atleta, ajudando-o a descobrir todo o seu potencial e a planear a sua vida após a sua carreira.

O Athlete 365 Career+ é desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) em conjunto com a Adecco Internacional e implementado em Portugal pela Comissão de Atletas Olímpicos.

No final de 2021 foi reformulada a parceria do COI com a Adecco, trazendo uma nova estratégia para o programa.

A CAO continuará a trabalhar de forma próxima com a equipa internacional no sentido de reforçar a implementação do programa em Portugal.



Preparação para a
excelência ao longo da vida

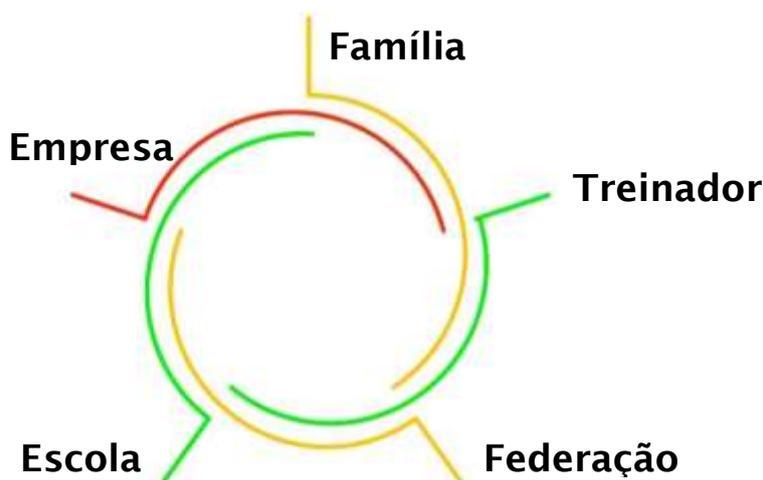


Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais

Este programa visa acompanhar e apoiar os atletas, de forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização de carreiras e é destinado a todos os Atletas Olímpicos ou integrados no Programa de Preparação Olímpica e que estejam (ou prevejam vir a estar) em processos de compatibilização de carreiras.

Pretende-se com este programa definir um Plano de Desenvolvimento Individual a todos os participantes, de acordo com o seguinte modelo de atuação:

1. Identificação do Atleta;
2. Levantamento de informações referente ao atleta, nomeadamente:
 - a. Informações pessoais;
 - b. Objetivos desportivos;
 - c. Objetivos académicos;
 - d. Objetivos profissionais.
3. Desenvolvimento, em conjunto com o atleta, do Plano de Desenvolvimento Individual;
4. Implementação do plano e acompanhamento regular;
5. Avaliação e reporte constante.



O sucesso do desenvolvimento deste plano depende do estabelecimento de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).

A estrutura do Gabinete do Atleta fará a implementação do programa e a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.

Considerando a volatilidade da carreira de um atleta, este plano não será estanque mas estará sempre em permanente avaliação e reestruturação, de acordo com as necessidades e objetivos do atleta.

Plano Anual de Formação para Atletas

A formação e capacitação dos atletas é uma das grandes prioridades da CAO. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações pretende-se dotar os atletas de

ferramentas práticas que visam melhorar a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

O *portfolio* regular de formações da CAO é composto por ações sobre carreira dual, pós-carreira desportiva, direitos e deveres, literacia financeira.

Para o ano de 2022 prevê-se a realização das seguintes ações de formação, em formato Webinar:

- **Mini Curso de Finanças Pessoais** - A importância da Poupança:

Com esta formação pretende-se dotar os atletas das ferramentas para que possam gerir, com sucesso, o seu orçamento pessoal e sensibiliza-los para a importância de ter um comportamento financeiro saudável e criar hábitos de poupança, visando garantir estabilidade financeira a longo prazo.

- **Marketing Pessoal para Atletas:**

Esta formação visa dotar os atletas de ferramentas para que possam maximizar as suas oportunidades de obtenção de patrocínios.

- **Gestão de Redes Sociais**

Uma forte e regular presença nas redes sociais é cada vez mais uma necessidade para os atletas, que aí encontram a plataforma para garantir uma maior visibilidade, tão necessária hoje em dia para a obtenção de patrocínios.

Neste sentido, a CAO pretende organizar uma ação de formação que visa dotar os atletas das ferramentas para que possam ter uma presença digital mais forte e adequada, maximizando a sua imagem enquanto atletas de elite.

- **Introdução ao Dirigismo Desportivo:**

A CAO tem a pretensão que os atletas possam estar representados, de forma sólida e construtiva, no seio das federações desportivas. Paralelamente, é de todo desejável que mais atletas possam fazer a transição para o dirigismo desportivo, integrando órgãos sociais de entidades desportivas representando a visão e as necessidades dos atletas.

De forma a prepará-los para esta transição, a CAO pretende organizar um conjunto de sessões subordinadas aos temas:

1. O Sistema Desportivo Nacional;
2. Legislação Desportiva;
3. Gestão de Conflitos;
4. Envolvimento e participação de atletas;
5. Direitos, deveres e programas para atletas.

Poderão ainda ser organizadas outras ações de formação após auscultação das necessidades dos atletas.

Paralelamente a estas ações, a CAO continuará a trabalhar de forma próxima com o COP na implementação das sessões do Programa The Olympic Performance.

Estudo sobre a Transição de Carreira em Portugal

A transição de carreira dos atletas para o pós-carreira desportiva é uma das grandes preocupações desta comissão. É sabido que muitos atletas não conseguem efetuar a transição de um modo suave e que esta etapa é encarada como uma fase cinzenta, com alguma dificuldade de adaptação a uma realidade diferente, onde já não têm as mesmas rotinas e referências de vida, e rotinas, da competição e do treino, tanto sociais como psicológicas.

São frequentes os relatos de atletas que afirmam não ter a mesma vontade de viver como antes, ou que vivem em dificuldades económicas e financeiras, que sentem não ter um rumo na vida, passando por processos de depressão. São igualmente frequentes, tanto a nível nacional como internacional, notícias de dificuldades sentidas por atletas no momento da transição para o pós-carreira desportiva.

A CAO tem como objetivo apoiar os atletas, com a maior antecedência possível, na preparação da sua transição de carreira. No entanto, não existem em Portugal, que seja do nosso conhecimento, dados que permitam:

1. Conhecer as reais dificuldades que os atletas ultrapassam nos seus processos de transição de carreira;
2. Aferir a aplicabilidade das medidas de apoio previstas na legislação nacional.

Neste sentido, a CAO tem vindo a trabalhar com entidades parceiras no desenvolvimento de um estudo que vise conhecer a realidade portuguesa da transição de carreira nos últimos 20 anos.

→ Conferência: 20 anos de transição de carreira em Portugal:

Na sequência do estudo em curso, é pretensão da CAO organizar uma conferência que visa efetuar uma apresentação dos resultados, finais ou intermédios, e efetuar uma discussão sobre os mecanismos de apoio existentes para os atletas.



Programa Atletas Speakers

O programa Atletas Speakers tem como objetivo dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade como speakers motivacionais, habilitando-os para dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

O programa é composto por:

- sessão Inicial, em grupo;
- 5 sessões de formação individuais;
- sessão final, em grupo.



Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- *Storytelling*
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial
- Organização da mensagem
- Português correto.

Prevê-se para o primeiro trimestre de 2022 a abertura de uma nova edição do programa, que continuará a ser implementado em parceria com a Academia Fale Menos Comunique Mais.

No seguimento do objetivo de procurar linhas de financiamento alternativas, a CAO irá tentar angariar um patrocinador para este programa em específico.

Programa de Transição de Carreira

Paralelamente às sessões de alerta e sensibilização para a necessidade de planear, de forma atempada, a transição para a carreira desportiva, a CAO pretende trabalhar com os atletas, numa perspetiva de longo prazo, prestando um apoio prático e um acompanhamento regular, de acordo com os objetivos individuais de cada atletas, visando garantir uma fluída transição para o mercado de trabalho.



A implementação do programa em Portugal compreende três fases distintas, todas com diferentes públicos-alvo de acordo com a fase da sua carreira desportiva.

Fases do Programa de transição de carreira:

1. **READY:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.
2. **SET:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral a curto ou médio prazo.
3. **GO!:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

A CAO pretende estabelecer parcerias e sinergias com hubs de desenvolvimento e apoio na área da empregabilidade e valorização curricular, garantindo aos atletas, desde o início da sua

carreira, um acompanhamento e apoio regulares a curto, médio e longo prazo. Visando uma fluída transição para o mercado de trabalho, pretende-se a criação de planos individualizados, ainda que flexíveis, que tracem um perfil de objetivos profissionais daqueles atletas e, nessa medida, acomode os respetivos apoios de promoção e aumento da probabilidade de empregabilidade no fim das respetivas carreiras desportivas.

Indo ao encontro das pretensões de alguns atletas, continua a ser intenção desta comissão implementar um serviço de apoio ao empreendedorismo dos atletas, criando uma estrutura de suporte, com profissionais de reconhecida competência, para as mais diversas necessidades no desenvolvimento de um negócio.

EIXO 4 | Valorização Social

Colaboração com o Programa de Educação Olímpica

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

Colaboração com entidades diversas no âmbito da valorização social do atleta e do desporto ou no âmbito da responsabilidade social

A CAO continuará a mostrar-se inteiramente disponível para colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.

Comunicação

A CAO pretende reforçar a sua estratégia de comunicação em 2022. Esta passará por:

- Implementação de uma estratégia mais dinâmica nas redes sociais (Facebook e Instagram);
- Dando sequência ao trabalho iniciado em 2021, lançar uma nova página de internet, mais dinâmica e que se configure como um banco de recursos para os atletas;

A comunicação com os atletas continuará a ser efetuada através dos seguintes canais:

- Correio Eletrónico;
- Grupos de Whatsapp;
- Newsletter;

Podcast Cabine Olímpica

Em parceria com o COP, a CAO tem a intenção criar um podcast onde todas as semanas são entrevistados atletas olímpicos ou no processo de preparação. Este projeto tem como objetivo pretende dar voz aos atletas, conhecendo a sua perspetiva sobre o Desporto em geral, e sobre a sua modalidade em particular. Um espaço informal de partilha de histórias de Desporto, no Desporto e sobre Desporto.